



NION ALBERNAZ

Prefeito

JOÃO SILVA NETO

Secretário do Governo Municipal

Assessoria de Imprensa	Secretário das Comunicações Sociais
Sirley de Fátima Oliveira Camilo	Aniceto Soares Neto
Procurador Geral do Município	Secretário de Lazer e Meio Ambiente
Getúlio de Sá Filho	Raimundo Nonato Mota
Auditor Geral	Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN
José da Cunha Nogueira	Fernando Carlos Rabelo
Chefe de Gabinete do Prefeito	Parque Mutirama
Corivaldo de Freitas	Carlos Henrique de Queiroz
Assessora Especial p/Assuntos Culturais	Parque Zoológico de Goiânia
Yara de Araújo de Souza	Carlos Gardel Ribeiro
Secretário Especial	Departamento de Estradas de Rodagem do
Orion Andrade de Carvalho	Município - DERMU
Secretário da Administração	Carlúcio Barbosa Silva
Lázaro Pires Faleiro	Fundação Municipal de Desenvolvimento
Secretária da Educação	Comunitário - FUMDEC
Dalísia Elizabeth Martins Dolles	Adriana Jayme Albernaz
Secretário de Finanças	Superintendente
Célio Gomes da Silva	José Ferreira Pacheco
Secretário de Serviços Públicos	Companhia de Urbanização de Goiânia -
Ivan Magalhães de Araújo Jorge	COMURG
Secretário de Ação Urbana	Pedro Celestino da Silva Neto
Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro	

Sumário

LEIS	PAG.
DECRETOS	PAG. 01
PORTARIAS	PAG. 22
CONTRATOS	PAG. 22
CONVÊNIOS	PAG. 25
EDITAIS	PAG. 27
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	PAG.

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244, DE 29 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 008.599-3/85, de interesse de PADIA BELO DOS SANTOS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote de nº 3, da quadra 04, situado à Rua T-39, Setor Bueno, nesta Capital, que passa a constituir os lotes de nºs 3 e 3-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 3-A	ÁREA	527,329m2
Frente para a Rua T-39		43,44m
Lado direito, dividindo com os lotes 5, 6, 7 e 8		50,132m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 3		24,276m

LOTE - 3	ÁREA	394,662m2
Frente para a Rua T-39		14,00m
Fundo, dividindo com os lotes 4 e 5		16,158m
Lado direito, dividindo com o lote 3-A		24,276m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 2		32,10m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 245, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerar autorizada a viagem que UASSY GOMES DA SILVA, Assessor Especial, lotado na Secretaria do Governo Municipal, empreendeu à cidade de Brasília - DF., no dia 23 de abril de 1985, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso I, parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diária no valor de Cr\$ 133.000 (cento e trinta e três mil cruzeiros), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 246, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear JOSÉ ALBERTO SILVESTRE para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador Geral de Planejamento Setorial, 1ª categoria, símbolo CC-1, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir de 1º de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 247, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE exonerar, a pedido, ELIAS DAUD NETO do cargo em comissão, de Coordenador Geral de Planejamento Setorial, 1ª categoria, símbolo CC-1, do Instituto de Planejamento Municipal - IPLAN, a partir de 1º de maio do ano em curso.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
João Silva Neto
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 248, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo nº 004.829-2/85, de interesse de ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 1 e 3, da quadra B-6, situados às Ruas 10 e 01, Setor Oeste, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 3/1, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 3/1	ÁREA	995,17m2
Frente para a Rua 10		19,77m
Fundo, dividindo com os lotes 4 e 71/73		14,00m
mais		23,914m
mais		30,099m
Lado direito, dividindo com o lote 5		41,264m
Pela linha curva		32,54m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
João Silva Neto
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 249, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 000.186-8/85, de interesse de JOÃO BATISTA FRANÇA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 21 e 22, da quadra 114, situados à Rua T-37, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 21/22, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 21/22	ÁREA	1.500,00m2
Frente para a Rua T-37		30,00m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 20		50,00m
Fundo, dividindo com os lotes 4 e 5		30,00m

Lado direito, dividindo com o lote 23 50,00m
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
João Silva Neto
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 250, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 020.377-4/85, RESOLVE exonerar, a pedido, VELDION LUIZ DOS SANTOS do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 02, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 15 de abril de 1985.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
João Silva Neto
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 251, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 020.387-2/85, RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO PIO do cargo de Artífice, Nível III, Referência 06, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 15 de abril de 1985.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
João Silva Neto
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 252, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 013.099-1/85, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA INÊS RORIZ BERNARDINO DA COSTA do cargo de Técnico Educacional, Nível VII, Referência 09, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 04 de março de 1985.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
João Silva Neto
Secretário do Governo Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Assessora de Imprensa
SIRLEY DE FÁTIMA OLIVEIRA CAMILO

Tiragem:
200 EXEMPLARES

Endereço:
PALÁCIO DAS CAMPINAS No. 105
PRAÇA CÍVICA

Atendimento
08:00 ÀS 12:00 - 14:00 ÀS 18:00

PUBLICAÇÕES - PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras:			
a.1 - Pagamento à vista cm/coluna	Cr\$		8.918
a.2 - Faturados cm/coluna	Cr\$		11.524
B - Assinaturas e Avulsos:			
b.1 - Assinatura Anual	Cr\$		100.000
b.2 - Assinatura Anual c/ remessa postal	Cr\$		134.000
b.3 - Avulso (edição do mês)	Cr\$		700
b.4 - Avulso (edição atrasada)	Cr\$		840

DECRETO Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 021.670-9/85, RESOLVE considerar autorizada a viagem que o servidor ANTÔNIO ALVES DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, empreendeu à cidade de Palmeiras de Goiás, neste Estado, no dia 09 de abril de 1985, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso IV, parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhe diárias no valor global de Cr\$ 29.000 (vinte e nove mil cruzeiros), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 254, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 020.122-3/85, RESOLVE considerar autorizada a viagem que RAIMUNDO NONATO MOTA GOMES, Secretário do Lazer e Meio Ambiente, CARLOS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Assessor de Planejamento, PEDRO DE MORAIS JARDIM, Coordenador do Meio Ambiente, e PAULO AFONSO BORGES SANTOS, Motorista, lotados na Secretaria do Lazer e Meio Ambiente, empreenderam à cidade de Brasília - DF., no dia 29 de março de 1985, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento nos incisos I, II e IV, parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 302, de 29 de maio de 1984, atribuir-lhes diárias no valor global de Cr\$ 219.000 (duzentos e dezenove mil cruzeiros), sendo Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros) para o primeiro, Cr\$ 62.000 (sessenta e dois mil cruzeiros) para o segundo, Cr\$ 62.000 (sessenta e dois mil cruzeiros) para o terceiro e Cr\$ 29.000 (vinte e nove mil cruzeiros) para o quarto, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 255, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 114, da Lei 6.103, de 16 de janeiro de 1984, e à vista do contido no Processo nº 017.033-2/85, RESOLVE conceder a BENEDITA DOS SANTOS GOMES, viúva do ex-funcionário ERONDINO FERNANDES GOMES, pensão especial no valor mensal de Cr\$ 438.327 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros), a partir de 18 de março de 1985.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 256, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 017.975-9/85, RESOLVE exonerar, a pedido, ROMILDA VIEIRA DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência 06, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários

Públicos do Município de Goiânia, a partir de 02 de abril de 1985.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 257, DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 009.475-1/85, RESOLVE exonerar, a pedido, HAYDÉE TEIXEIRA MACHADO DE SIQUEIRA do cargo de Professor de Ensino de 1ª Fase do 1º Grau, Nível I, Referência 10, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia, a partir de 01 de abril de 1985.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 258, DE 30 DE ABRIL DE 1985

"Estabelece normas para a apresentação, autuação e tramitação de requerimentos de servidores do Município".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de agilizar a tramitação e solução de requerimentos dos servidores do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Todos os requerimentos de servidores públicos municipais da Administração Centralizada, relativos a provimento e vacância de cargos públicos, vencimentos e vantagens e concessões (Lei nº 6.103/84, Capítulos II a V) deverão dar entrada, preferencialmente, no protocolo da Secretaria da Administração Municipal.

§ 1º - Quando autuado o requerimento em setor de protocolo de outra repartição municipal, esta encaminhará, de imediato, o processo à Secretaria da Administração, que lhe dará a tramitação adequada.

§ 2º - O descumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeita a autoridade ou servidor responsável às penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Goiânia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

Lázaro Pires Faleiro

Secretário da Administração

DECRETO Nº 259, DE 30 DE ABRIL DE 1985

"Fixa o expediente das repartições públicas municipais".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 178, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia), e nos artigos 34 e 35, da Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente normal da Prefeitura é das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas.

Parágrafo único - Excluem-se do aqui exposto os servidores sujeitos a horários especiais de trabalho, cujo expediente

será disciplinado pelo titular do órgão onde prestam serviços.

Art. 2º - Os titulares dos órgãos estabelecerão, por Portaria, segundo a conveniência do serviço, quais os servidores e em quais horários, que prestarão serviço em expediente diverso dos demais.

Art. 3º - Os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança ou gratificadas estão sujeitos a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com expediente disciplinado pelo titular do órgão.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

Lázaro Pires Faleiro

Secretário da Administração

DECRETO Nº 260, DE 30 DE ABRIL DE 1985

"Aprova revisão de enquadramento dos servidores da Administração Direta e Indireta nos termos da Lei nº 6.055/83".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista no Parágrafo Único do artigo 55, da Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores da Administração Direta e Indireta relacionados nos Anexos a este Decreto, ficam reequadrados nas classes, níveis e respectivas referências de vencimentos ali consignados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1984.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

João Silva Neto

Secretário do Governo Municipal

Lázaro Pires Faleiro

Secretário da Administração

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO - LEI Nº 6.055/83

(ANEXO DECRETO Nº 260/1985)

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
Nº	NOME	CLASSE	NÍVEL	REF.	CLASSE	NÍVEL	REF.	
001	Abelardo C. dos Santos	Motorista	III	2	Motorista	III	4	
002	Achiles Silva Araújo	Auxiliar Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	
003	Adão A. FONSECA	Motorista	III	10	Op. de Mq. Rodoviárias	IV	10	
004	Adão Eterno Rosa Ferreira	Auxiliar Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	
005	Adenizia Maria de Castro	Auxiliar Serviços Diversos	I	6	Auxiliar Administrativo	III	6	
006	Agnela de Medeiros	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4	
007	Airon Cardoso Bastos	Auxiliar Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	5	
008	Alayde A. Camello	Auxiliar Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4	
009	Alda dos Santos	Auxiliar Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5	
010	Aldo Marinho dos Santos	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4	
011	Alexandre Mota	Auxiliar Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	
012	Alfa E. dos Santos	Professor de 1º Grau	I	4	Prof. Ens. 1a. Fase, 1º Grau	I	7	
013	Álvaro Pereira da Silva	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	10	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11	
014	Almir Mendes Ribeiro	Agente Administrativo	V	2	Auxiliar Administrativo	III	2	
015	Amélia de L. Silva Barros	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4	
016	Ana Márcia Ferreira	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4	
017	Ana Maria de Souza Santos	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6	
018	Anatalina M. Oliveira	Auxiliar Administrativo	III	10	Agente Administrativo	V	7	
019	André Luiz B. Pinheiro	Auxiliar Administrativo	III	2	Auxiliar Administrativo	III	4	
020	Anelita Pereira Figueira	Auxiliar Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4	
021	Anivaldo Catulio dos Santos	Auxiliar Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10	
022	Antônio A. Soares	Motorista	III	10	Agente Administrativo	V	7	
023	Antônio C. F. Santos	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4	
024	Antônio Gomes da Silva "A"	Auxiliar Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	
025	Antônio Gomes da Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	
026	Antônio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	
027	Antônio Rosa de Brito	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	
028	Antônio M. Maia	Assistente Técnico Fisc. Urbana	VI	5	Assistente Técnico Fisc. Urbana	VI	6	
029	Antônio Pinto Oliveira	Artífice de Construção Civil	III	10	Agente Administrativo	V	7	
030	Antônio S. de Lima	Agente de Serviços Operacionais	II	6	Agente de Serviços Operacionais	II	8	
031	Aparecida de F. Cruz	Vigilante de Estacionamento	I	4	Inst. de Artes e Trab. Manuais	III	4	
032	Aparecida P. Batista	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Secretaria	III	6	
033	Arlinda Bezerra de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4	
034	Armando Frutuoso de Padua	Auxiliar de Recreação	III	4	Agente Administrativo	V	6	
035	Armando Jesus Mariano	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	
036	Aulino Bezerra Lima	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11	
037	Áurea D. Lino de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4	
038	Auristela Maria F. da Silva	Agente Administrativo	V	6	Auxiliar Administrativo	III	6	
039	Benjamin da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	11	
040	Benjamin Luis dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2	

041	Belarmino J. dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Agente de Serviços Operacionais	II	10
042	Benedita S. Gomes	Auxiliar Administrativo	III	2	Auxiliar Administrativo	III	4
043	Benedito de Freitas Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
044	Braulino Dias Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Artífice	III	4
045	Calixto Pinheiro de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
046	Calimero Fradico da Silva	Agente Administrativo	V	4	Auxiliar Administrativo	III	4
047	Carlos Alberto Mattos Santana	Assistente Técnico	VI	4	Técnico Auxiliar	VII	4
048	Carlos Augusto de Brito	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
048	Carmo Antônio de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
049	Cecília Maria Silva	Auxiliar de Recreação	III	4	Agente Administrativo	V	5
050	Celia Oliveira de Pádua	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
051	Celi Faria de Moraes	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	5	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9
052	Celina Maria do Carmo	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
053	Célio Resende	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
054	Cirene Lopes Botelho	Assistente Técnico	VI	10	Técnico Auxiliar de Cultura	VI	10
055	Clara Inêz Silva	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
056	Clarice Botelho	Técnico de Serviços Municipais	VIII	4	Técnico de Serviços Municipais	VIII	5
057	Claricia de Moraes Tavares	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
058	Claudeci A. de Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
059	Claudia Celene B. da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
060	Cleider M. Moreira	Auxiliar Administrativo	III	2	Agente Administrativo	V	2
061	Cleone Batista Cruvinel	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente de Serviços Operacionais	II	6
062	Cleonice Abreu Fialho	Assistente Técnico	VI	4	Técnico Auxiliar de Cultura	VI	4
063	Cleonice André de Souza	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
064	Cleusa T. Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
065	Clovis Liberato da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
066	Clovis R. da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
067	Clovis S. Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
068	Conceição A. da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
069	Constantino L. Soares	Agente de Vigilância	II	10	Assistente Técnico de Manutenção	V	10
070	Damião Martins de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
071	Daniel Fernandes Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
072	Daniel Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
073	Deusel Alves Araújo	Agente de Vigilância	II	5	Agente de Vigilância	II	9
074	Dilma de Oliveira e Silva	Agente Administrativo	V	5	Técnico Auxiliar de Cultura	VI	4
075	Dilvenete Rocha de Campos	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
076	Dionízio Antônio de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
077	Dirce Maria dos Santos Bicalho	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
078	Divina Aparecida S. Domingues	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Secretaria	III	6
079	Divina da Silva Santos	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
080	Divina Lúcia de Melo	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
081	Divina Maria Guerreiro	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	6
082	Divina Vláira Alves Ferreira	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
083	Divino dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
084	Divino José Mendonça	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
085	Divino Manoel da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
086	Divino Venâncio	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
087	Donizete Fradico da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
088	Dorgival C. dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
089	Dulce Osório Cruvinel	Assistente Técnico	VI	4	Técnico Auxiliar	VII	4
090	Durval Belo Júnior	Técnico de Serviços Municipais	VIII	4	Técnico de Serviços Municipais	VIII	8
091	Edite Maria da Silva	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
092	Edmilson Lopes de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
093	Edna de Oliveira Bonfim	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
094	Edval Lopes Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
095	Eleodoro Miranda Tavares	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
096	Elia Queiroz Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
097	Eli Antônio Cury	Artífice Auxiliar	VII	4	Técnico de Serviços Municipais	VIII	4
098	Elias F. da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar Administrativo	III	10
099	Elizabeth Nunes Rocha	Agente Administrativo	V	6	Auxiliar Administrativo	III	8
100	Elizeu Soares de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Artífice	III	2
101	Elma P. da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
102	Elmizia M. da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
103	Eloisa Helena P. R. Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
104	Elton José de A. Fernandes	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
105	Elza do Carmo Oliveira Lopes	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
106	Ermenestone Moreira Damasceno	Auxiliar Administrativo	III	10	Auxiliar Técnico	V	7
107	Ernestino Antônio	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11	Artífice	III	11
108	Enir Gonçalves Pereira	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6
109	Euclides de Deus da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Artífice	I	10
110	Euclides Gonçalves	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2

111	Eurico Cristino de Moraes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
112	Euripedes Antônio da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
113	Euripedes Cândido da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
114	Euripedes de Jesus	Fotógrafo	V	8	Fotógrafo	V	10
115	Evandro Mariano	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
116	Fany Batista Azavedo	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
117	Fernando Pinto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
118	Florice Belo Pimentel Máximo	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
119	Francisco Alves Melchior	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
120	Francisco de Oliveira	Agente de Vigilância	II	4	Auxiliar de Atividade Cultural	IV	4
121	Francisco Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
122	Francisco Idalino Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Artífice	I	6
123	Francisco Joaquim da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
124	Gecionite Martins Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4
125	Geiza Maria Dutra de Lima	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4
126	Geneir Garcia Ribeiro	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
127	Geny das Graças Nascimento	Agente Administrativo	V	6	Auxiliar Administrativo	III	8
128	Geni Pereira de Araújo	Atendente de Enfermagem	II	6	Auxiliar de Enfermagem	IV	6
129	Genirce Teruzinha de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Instrutor de Artes e Trab. Manuais	III	2
130	Geracina Nascimento de Faria	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4
131	Geralda David Santana	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
132	Geraldo Alves Filho	Agente de Vigilância	II	9	Operador de Máquinas Rodoviárias	IV	10
133	Geraldo Antônio dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Artífice	I	4
134	Geraldo Vieira de Amorim	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Artífice	III	4
135	Gersonília Bispo da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
136	Gil Lacerda de Souza	Agente de Vigilância	II	8	Auxiliar Administrativo	III	8
137	Gilson R. Santos	Agente Administrativo	V	8	Assistente Técnico	VI	6
138	Glória Grace Curado	Técnico de Serviços Municipais	VIII	1	Técnico de Serviços Municipais	VIII	5
139	Goia Jaime	Técnico de Serviços Municipais	VIII	4	Técnico de Serviços Municipais	VIII	6
140	Gonçalo Alexandre da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
141	Guilhermina Passos Barbosa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
142	Hélena Carneiro de Castro	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
143	Heleno C. da Silva	Artífice	III	4	Artífice	III	10
144	Hélia Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
145	Helio Divino da Pádua	Agente de Vigilância	II	8	Auxiliar Administrativo	III	8
146	Hélio Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar Administrativo	III	2
147	Hélio Santana Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
148	Hélio de Góes Melo	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
149	Hilda Ferreira de A. Martins	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
150	Ig Alves da Paixão	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
151	Inácio José da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Artífice	III	4
152	Inadiya Pereira Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
153	Inês C. Lemes dos Santos	Auxiliar de Assuntos Educacionais	II	10	Auxiliar de Assuntos Educacionais	II	11
154	Iolanda Mendonça Cortizo	Auxiliar de Recreação	III	4	Auxiliar Administrativo	III	4
155	Iraci de C. Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
156	Iraci Martins de Souza	Agente de Vigilância	II	4	Agente de Vigilância	II	6
157	Irene Clarinda dos Santos	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
158	Irene M. Almeida Freitas	Agente Administrativo	V	4	Agente Administrativo	V	2
159	Irenice M. Bento	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
160	Isaías Alves Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
161	Ismael Pereira de Paula	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
162	Isoldina Cândido Câmara	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9 ³	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
163	Itajacy Cipriano Mota	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
164	Ivaneide Maria Cavalcante	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
165	Ivanor Carlos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Agente Administrativo	V	7
166	Ivani Alves de M. Brandão	Técnico de Serviços Municipais	VIII	7	Técnico de Serviços Municipais	VIII	8
167	Isabel Pereira de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	11	Agente Administrativo	V	7
168	Izair Ignacio Ferreira	Agente de Vigilância	II	5	Agente de Vigilância	II	7
169	Izileide Ribeiro Rocha	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4
170	Jaime Ferreira dos Santos	Artífice	III	10	Artífice Encarregado	IV	10
171	Jaime G. de Araújo	Auxiliar Administrativo	III	2	Agente Administrativo	V	2
172	Jair Mondanez	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Técnico	V	5
173	Jair Ferreira	Agente Administrativo	V	2	Auxiliar Administrativo	III	10
174	Jairon Luiz Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
175	Jaibe Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
176	Jales Seixo de Brito	Farmacêutico	VIII	10	Farmacêutico	VIII	11
177	Janiere de Cassia Pessoa	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
178	Janio Alves Madureira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
179	Jesus Ribeiro da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
180	Josna D'Arc F. Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4
181	João Afonso Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2

182	João Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
183	João José da Silva	Agente Administrativo	V	7	Auxiliar Administrativo	III	10
184	João Antônio Koffs	Auxiliar Administrativo	III	6	Agente Administrativo	V	5
185	João Batista Ciriaco	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
186	João B. Santana	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar Administrativo	III	6
187	João Bosco Gonçalves Moreira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
188	João Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Agente Administrativo	V	7
189	João Cruz Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
190	João da Costa Macêdo	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
191	João de Almeida Melo	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
192	João de Araujo	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	6	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
193	João Divino Dorneles	Auxiliar Jurídico	VII	11	Auxiliar Jurídico	VII	10
194	João Firmino da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
195	João G. de Miranda	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
196	João Gomes de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
197	João Joaquim Caixeta	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
198	João Milas Mendonça	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
199	João Vicente da Mata	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
200	João Vieira Barros	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
201	Joaquim Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
202	Joaquim C. Cesário	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Artífice	III	6
203	Joaquim Edson dos Santos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
204	Joaquim F. F. Lopes Tavares	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
205	Joaquim Florêncio de Barros	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
206	Joaquim Maria Fernandes	Agente de Topografia	V	10	Auxiliar Técnico	V	10
207	Jodesvaldo D'Abadia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
208	Joanadark Borges	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
209	Jofre Galileu Brow Dutra	Técnico de Serviços Municipais	VIII	8	Técnico de Serviços Municipais	VIII	11
210	Jorge Domingos de Souza	Motorista	III	10	Agente Administrativo	V	7
211	Jorge Pinheiro de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
212	Joscelino Calanhes Duarte	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
213	José Alberto Melo	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
214	José Alves de Assis	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Artífice	I	10
215	José Belmiro da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
216	Josebeth Gonçalves de Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
217	José Antônio Rodrigues	Agente Administrativo	V	2	Auxiliar Administrativo	III	2
218	José Cirilo da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Artífice	I	10
219	José Correia de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
220	José da Souza L. Sobrinho	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
221	José Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11	Artífice	III	11
222	José Francisco de Moraes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
223	José Leita Arantes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
224	José Maria de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10
225	José Martins Marques	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
226	José Mendenha Filho	Agente Administrativo	V	7	Auxiliar Administrativo	III	10
227	José Mendes	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
228	José Moreira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
229	Joseni Bernardo Rosa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
230	Juscelino Nunes Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
231	José Paulo Batista	Farmacêutico	VIII	10	Farmacêutico	VIII	11
232	José Peixoto Pires	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
233	José Pereira Franco	Agente de Vigilância	II	6	Agente Administrativo	V	5
234	José Raul Coelho Moreira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
235	José R. Cardoso	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
236	José R. da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
237	José R. Neves Júnior	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	8	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10
238	José Roberto Lima	Motorista	III	10	Auxiliar Técnico	V	10
239	José Toledo	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
240	Joventina Nazario da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	2
241	Julietta Moreira Borges	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
242	Jussara Maior Milhã	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
243	Laudione D. Aureliano	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar Administrativo	III	6
244	Laurêncio Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
245	Laurinda B. Diniz	Auxiliar Técnico	V	11	Assistente Técnico	VI	10
246	Laurismar Alves da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
247	Lázaro Bernardes de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
248	Lázaro Dias Lemes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
249	Lázaro Marcelino Cardoso	Artífice	III	2	Motorista	III	2
250	Lázaro M. Santana	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Artífice	III	6
251	Leila Borges Neri	Agente Administrativo	V	7	Auxiliar Administrativo	III	10
252	Leila Braz Muniz	Agente Administrativo	V	11	Agente Administrativo	V	7

253	Leny da Costa Vilela	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
254	Leolina G. de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
255	Leontina José da Cunha	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Enfermagem	III	4
256	Liberio Mendes da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	II	2
257	Lidia Maria Gomes	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
258	Ligia Santos de Freitas	Agente Administrativo	V	7	Técnico de Assuntos Culturais	VII	4
259	Lindalva Batista de Azevedo	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
260	Lindolfo Gonçalves dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
261	Lourdes Lacerda Barreto	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	IV	4
262	Lourival Ramos de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Artífice	III	2
263	Lourival S. Alcantara	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Artífice	III	2
264	Luceli Maria de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
265	Loide Cesária de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
266	Lucélia Abadia de L.P. Gonçalves	Auxiliar Administrativo	III	2	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2
267	Lúcia F. Aquino Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
268	Luciane M. Valverde	Auxiliar Administrativo	III	4	Agente Administrativo	V	4
269	Lúcia R. da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar Administrativo	III	2
270	Luci J. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
271	Lucilene Moreira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
272	Lucimar V. dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4
273	Lucy Madalena Ferreira	Atendente de Enfermagem	II	4	Auxiliar de Enfermagem	IV	4
274	Luiz Carlos Prudêncio	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
275	Luiz Cícero da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
276	Luiz Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11	Artífice	III	11
277	Luiz Ribeiro dos Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
278	Luiz Wanderley C. da Silva	Assistente Técnico	VII	10	Auxiliar Jurídico	VII	10
279	Luzia Moreira Vargas	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
280	Luzinete Leite da Silva	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4
281	Magda Francisca Murça	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
282	Magda Pereira Santana	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4
283	Maiza F. Costa Melo	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar Administrativo	III	2
284	Manoel A. Ferreira	Artífice	III	6	Artífice	III	10
285	Manoel Alves Pinto	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
286	Manoel Ferreira de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
287	Manoel Cardoso Neto	Agente Vigilância	II	2	Agente Administrativo	V	2
288	Manoel Ignácio M. Caballero	Agente Administrativo	V	7	Assistente Técnico	VI	4
289	Mara Monteiro da Silva	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
290	Marcelo Rios Fayad	Assistente Téc. de Fisc. Urbana	VI	8	Assistente Téc. Fisc. Urbana	VI	9
291	Márcia Helena Mendes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
292	Marcos Luiz Vieira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Agente Administrativo	V	7
293	Marcos S. Martins	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
294	Margarete S. Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar Administrativo	III	2
295	Margareth Rosa Nery	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
296	Maria Abadia de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
297	Maria A. Bastos dos Santos	Vigilante de Estacionamento	I	4	Agente Administrativo	V	4
298	Maria A. Galdino	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
299	Maria Alda B. de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar Administrativo	III	6
300	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
301	Maria Aparecida Rodrigues	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
302	Maria Augusta Barbosa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
303	Maria Auxiliadora A. Cordeiro	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
304	Maria B. de C. Siqueira	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	8	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	9
305	Maria C. D. das S. Mesquita	Agente Administrativo	V	2	Agente Administrativo	V	4
306	Maria Celeste da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
307	Maria das Graças de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
308	Maria das Graças Moraes Severino	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
309	Maria das Graças Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Agente Administrativo	V	6
310	Maria das Graças Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Secretaria	III	6
311	Maria das Graças Silva "B"	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Agente Administrativo	V	6
312	Maria das Graças Vilela	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
313	Maria de Lourdes Liberato	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Agente Administrativo	V	6
314	Maria do Carmo	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
315	Marcelo Rios Fauad	Assistente Técnico Fisc. Urbana	VI	8	Assistente Técnico Fisc. Urbana	VI	9
316	Maria Divina Cavalcante	Motorista	III	10	Agente Administrativo	V	6
317	Maria de S. Cardoso	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
318	Maria do Socorro Sperandio	Agente Administrativo	V	11	Assistente Técnico	VI	10
319	Maria Elizabeth Barcelos	Agente Administrativo	V	4	Agente Administrativo	V	5
320	Maria Eunice O. de Matos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
321	Maria Euridice de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
322	Maria Helena S. Morais	Motorista	III	8	Agente Administrativo	V	6

323	Maria Helena Teixeira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
324	Maria Ilda C. Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Secretaria	III	10
325	Maria José Coimbra	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
326	Maria José de Oliveira	Agente Administrativo	V	11	Agente Administrativo	V	7
327	Maria José Vilas Boas	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
328	Maria Júlia Rosa da S. Falcão	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
329	Maria Laurinha A. Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
330	Maria Leonice Lage	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
331	Maria Lúcia A. Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
332	Maria Lúcia de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar Administrativo	III	6
333	Maria de Lourdes N. de Souza	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
334	Maria Lúcia P. da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
335	Maria Lúcia S. Carvalho	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
336	Maria Marli F. dos Santos	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
337	Maria Mirte Aires da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
338	Maria Moreira Neves	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
339	Maria Nazaré L. B. da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
340	Maria Neusa de Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
341	Maria da Paz G. Henrique	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar de Secretaria	III	8
342	Maria Pereira de Assunção	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
343	Maria Portela Peixoto	Fiscal de Posturas	V	10	Assistente Téc. Fisc. Urbana	VI	10
344	Maria Rosa Perini	Técnico de Serviços Municipais	VIII	2	Técnico de Serviços Municipais	VIII	3
345	Maria Terezinha Santana	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
346	Maria Umbelina de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
347	Marilene Dantas	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
348	Marilene S. Machado	Prof. de 1ª Gr. 1ª a 4ª Série	-	-	Agente Administrativo	V	5
349	Marilize E. C. de Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
350	Marina G. N. Carneiro	Técnico de Serviços Municipais	VIII	3	Técnico de Serviços Municipais	VIII	4
351	Mário dos Santos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
352	Marisia M. Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
353	Maristela L. Albuquerque	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativo	V	4
354	Marlene C. Pimenta	Fotógrafo	V	6	Fotógrafo	V	10
355	Marlene Júlio Waschsmuth	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4
356	Marlene Miranda de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Agente Administrativo	V	7
357	Marizeth Feres	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
358	Martha Rocha	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
359	Mateus Oliveira Freitas	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
360	Mauro C. da P. e Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
361	Mauro M. da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	5
362	Merinalda Jesus Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
363	Miguel Ferreira Soares	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Artífice	I	6
364	Milson R. Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4
365	Milton de Paula Caixeta	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
366	Moacir Alves dos Santos	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
367	Nagib Rahime	Auxiliar Técnico	V	8	Auxiliar Técnico	V	7
368	Narciso Francisco dos Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
369	Natal C. Lourenço	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11	Auxiliar Técnico	V	10
370	Natal Reginaldo Bisinoto	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
371	Neide da Costa Alquimim	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
372	Nelson José Borges	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
373	Neudes Alves Angelica	Agente Administrativo	V	6	Agente Administrativo	V	7
374	Neura M. Pedrosa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4
375	Neusa Toledo do Nascimento	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
376	Neusa Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
377	Neilton Rodrigues Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
378	Nilson J. Arruda	Artífice	III	6	Agente Administrativo	V	5
379	Nilson José Lopes	Agente de Vigilância	II	1	Agente de Vigilância	II	9
380	Nilva Pereira Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar de Secretaria	III	4
381	Nilza Mendes de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
382	Nivaldo da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
383	Norma Cardoso dos Santos	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
384	Ocimar Gonçalves Itacarambi	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	5
385	Odelita A. de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar Administrativo	III	8
386	Odilon P. Chapadense Filho	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
387	Oécia Teles Pereira	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
388	Ogeny Abraão Yaghi	Auxiliar Administrativo	III	6	Agente Administrativo	V	5
389	Olimpio Fernando Firmo	Auxiliar Administrativo	III	10	Músico	IV	10
390	Onice Ramos Reis	Auxiliar Administrativo	III	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6
391	Orlando Lino de Moraes	Procurador Jurídico	VIII	7	Procurador Jurídico	VIII	8
392	Oswaldo Dias	Artífice	III	2	Artífice	III	10
393	Oswaldo Félix da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2

394	Otacílio José dos Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
395	Otacílio C. Peixoto	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
396	Otávio Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Artífice	I	10
397	Otilio Gregório Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
398	Paulo Antunes de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
399	Paulo Cordeiro Assunção	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar Administrativo	III	8
400	Paulo Figueira Amorim	Instrutor de Artes e Trab. Manuais	III	4	Agente Administrativo	V	4
401	Paulo Sérgio da Silva Costa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
402	Pedro Benício Torres	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
403	Pedro Gonçalves de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
404	Pedro T. da Cruz	Motorista	III	6	Agente Administrativo	V	5
405	Raimundo Caetano Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
406	Raimundo Coelho da Silva	Artífice	III	10	Auxiliar Técnico	V	10
407	Raimundo Evangelista Ribeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
408	Ranilfo F. Diamantino	Assistente Técnico	VI	4	Técnico Auxiliar	VII	4
409	Regina Flora Nunes Madeiros	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
410	Reinaldo Marques de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
411	Roseli O. Araújo	Agente Administrativo	V	6	Assistente Técnico	VI	8
412	Robson Martins Oliveira	Auxiliar Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
413	Rosângela B. Mascarenhas Maria Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
414	Rubens José Fernandes	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
415	Rudney Marques T. de Matos	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
416	Sandra Brasil dos Passos	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
417	Sandra Franco de Miranda	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
418	Saul F. Castro	Fiscal de Posturas	V	10	Assistente Téc. Fiscalização Urbana	VI	8
419	Ruth José Valério	Auxiliar Administrativo	III	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8
420	Sandra Maria Borba	Auxiliar Administrativo	III	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6
421	Sandra Maria Dias Silva	Agente Administrativo	V	4	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4
422	Sebastiana Ferreira da Costa	Atendente de Enfermagem	II	8	Agente Administrativo	V	6
423	Sebastião Amaro Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
424	Sebastião Ataídes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
425	Sebastião dos R. de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
426	Sebastião Lacerda de Bastos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
427	Sebastião Marques da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
428	Shirley Maria de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
429	Sidarcino Alves da Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Artífice	I	10
430	Sidetrone Rodrigues Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
431	Silma Pires de O. Moraes	Auxil. de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
430	Simone A. Dualibe	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
431	Simoneida Divino de Queiroz	Motorista	III	6	Auxiliar Técnico	V	6
432	Simpliciano M. Santiago	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
433	Sinvaldo Teixeira Magalhães	Agente de Vigilância	II	11	Auxiliar Técnico	V	10
434	Sônia Aires da Silva	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
435	Sônia Leite Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente Administrativa	V	4
436	Sueli Lima de Freitas	Agente Administrativo	V	7	Técnico em Assuntos Culturais	VII	4
437	Sueli Teixeira Soares	Atendente de Enfermagem	II	2	Auxiliar de Enfermagem	IV	2
438	Suely G. de Moraes	Auxiliar Administrativo	III	6	Agente Administrativo	V	5
439	Tânia Mara Barbosa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
440	Teodora Maria do N. Piaui	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
441	Tânia Silene de Souza	Auxiliar Administrativo	III	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6
442	Teresa Maria Campos Cunha	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Serviços Diversos	I	6
443	Terezinha da Oliveira Silva	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	6
444	Terezinha Fernandes M. Paperaio	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
445	Terezinha Lydice Cardoso	Assistente Técnico	VI	8	Técnico Auxiliar de Cultura	VI	8
446	Uriassu de Moraes Sarmiento	Fiscal de Tributos Municipais	VII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
447	Valdeci Batista Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
448	Valdeci Teodoro de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
449	Valdecy S. Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar Administrativo	III	6
450	Valdivino Amaro Bueno	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
451	Vanda Lopes Leal	Agente de Serviços Operacionais	II	4	Auxiliar Administrativo	III	4
452	Valdivino Vieira dos Santos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
453	Vania Alves Freitas	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
454	Vânia Santos de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
455	Vanozia Rodrigues Moreira	Vigilante de Estacionamento	I	4	Agente Administrativo	V	4
456	Vera Lúcia C. Rosa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente Administrativo	V	5
457	Vera Lúcia Pedrosa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
458	Verônica Maria D. Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
459	Vilmo Ferreira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
460	Vitalmiro Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Artífice	III	6
461	Wagner Barros Nogueira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Artífice	III	10
462	Wagner Silva da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
463	Waldemar Silva Oliveira	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	9	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11

464	Waldivino Valmiro da Cunha	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
465	Waldomiro A. Silva	Artífice	III	2	Artífice	III	8
466	Walney Jefferson Souza	Auxiliar Administrativo	III	4	Agente Administrativo	V	4
467	Wanda Félix dos Santos	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
468	Wiles A. de Castro	Auxiliar Técnico	V	8	Auxiliar Técnico	V	7
469	Wilma Ferreira Loures	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
470	Wilmar Rocha Almeida	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
471	Wilson Ferreira de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Artífice	I	6
472	Wilson Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Auxiliar Administrativo	III	2
473	Zeferino P. dos Santos	Artífice	III	10	Agente Administrativo	V	7
474	Zélia Aparecida B. Soares	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
475	Zilma Aires de Carvalho	Bibliotecário	VIII	9	Bibliotecário	VIII	11
476	Zulmiro Cardoso Fossêca	Agente Administrativo	V	5	Auxiliar Administrativo	III	6
476	Helena Vieira de Campos	Auxiliar Administrativo	III	6	Auxiliar Serviços Diversos	I	6
477	Maria Barbosa dos Santos	Auxiliar Serviços Diversos	I	10	Auxiliar Administrativo	III	10
478	Olimpio Batista de Carvalho	Auxiliar Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Artífice	I	2
479	Terezinha Leite da Silva	Vigilante de Estacionamento	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
480	Maurício Gonçalves de Lima	Motorista	III	4	Auxiliar Administrativo	III	4
481	Jairo Marques da Luz	Motorista	III	4	Auxiliar Administrativo	III	4
482	Jóvita Luiza das G. Guerreiro	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
483	Luiz Carlos da Silva	Odontólogo	VII	6	Odontólogo	VII	8
484	Neci Rodrigues de Souza	Vigilante de Estacionamento	I	2	Auxiliar de Recreação	III	2
485	Mariha Marques da Silva	Vigilante de Estacionamento	I	2	Auxiliar de Recreação	III	2
486	Maria Izabel M. de Gonçalves	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
487	Maurício Vieira Fernandes	Motorista	III	1	Motorista	III	6
488	Divino Pereira de França	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Agente de Serviços Operacionais	II	6
489	José G. do Nascimento	Motorista	III	2	Motorista	III	6
490	Angela Maria de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
491	Aldeir Campos	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
492	Batista Alves de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
493	Carlos José Escloder	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
494	Carlos Augusto Motta Freire	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
495	Cleusa Moreira da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
496	Darci Leite Cavalcante	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
497	Dilma Taguatinga Tavares	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
498	Doracy Oliveira de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
499	Deuzanir Martins de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
500	Domingas Alves Rego Tavares	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
501	Daniel Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
502	Eunice Luciano Neves	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
503	Elina Carneiro Chaves	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	6
504	Eliane Rossi Lacerda Muniz	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
505	Eliza Moreira dos Santos Souza	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
506	Elizabeth da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
507	Euvalda Lula Cezqueira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
508	Gilberto Lopes da Costa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
509	Hilda Fumiko Hirose Rocha	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
510	Idia Pains Vieira dos Santos	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
511	João Batista do Nascimento	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
512	Tereza Maria da Silva	Auxiliar Serviços Diversos	I	2	Auxiliar de Secretaria	III	2
513	Antônio João da Silva	Téc. Serviços Municipais	VIII	6	Téc. Serviços Municipais	VIII	7
514	Julia Pinho Ferreira	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
515	Divina Nazareno da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
516	João José dos Santos	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
517	Lucy Mary Cordeiro de Faria	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
518	Maria Avelina Luiz M. Almeida	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
519	Maristela Alves da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
520	Marta Gontijo Neto	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
521	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
522	Maria Lucy da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
523	Maria do Carmo S. Marques	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
524	Maria Guimar N. Reis	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
525	Maria da Guia de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
526	Mirian Ramos Silva	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
527	Marinalda Ribeiro de S. Rosa	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
528	Maria Aparecida Alves	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
529	Maria Lourenço de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
530	Maria de Góis Eufrazio	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
531	Maria do Carmo Chagas Abreu	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
532	Maria Bernadete Arantes Santana	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
533	Maria Djalma Filha	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
534	Maria Izabel M. Gonçalves	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7

535	Marta Severina de O. Vaz	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
536	Maria de Jesus Costa	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
537	Maria Márcia Araújo Muniz	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
538	Nerci das Graças de Moura	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
539	Nanci Pereira Peixoto	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
540	Nilva Alves de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
541	Regina Celi de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
542	Rose Mary Matias Rodrigues	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
543	Sineide Alves M. Cavalcante	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
544	Suely Tenório Roque	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
545	Solimar Maria Helton Machado	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
546	Terezinha de Jesus M. Parente	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
547	Wanderlúcia de Freitas Silva	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
548	Zelma F. de Oliveira Santos	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	6
549	Zuleika Moraes de Moura	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
550	Aparecida Pereira Batista	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
551	Maria Nadir Lima Souza	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
552	Nilva Pereira Borges	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
553	Elisana Gonçalves Borges da Glória	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
554	Lúcia Maria Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
555	Maria Elci F. Rodovalho	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	6
556	Maria das Dolores V. Garcia	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
557	Maria Dalva Silva Favarete	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
558	Norma Sena da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	6
559	Nancy Maria Escloder	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
560	Izilda Alves Borges	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
561	Edson Faleiro da Silva	Agente de Vigilância	II	2	Agente de Vigilância	II	4
562	Elisana Martins Mamare	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
563	Tereza Nogueira de Assis	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
564	Domingas Carvalho Pinto	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
565	Maria Geraldina N. Bandeira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
566	Jeanette Maria Mendonça Santos	Assistente Técnico	VI	10	Auxiliar Jurídico	VII	10
567	José Belmiro da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
568	Ruy de Oliveira Flores	Arti	III	7	Artífice	III	11
569	Dione Fernandes Vieira	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
570	Anair Leão da Silva Araújo	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
571	Ney Artiaga	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
572	Marinalva Luiz da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
573	Lorisvaldo Calaça da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Auxiliar Administrativo	III	4
574	Neuzirene Rodrigues Coelho	Vigilante de Estacionamento	I	4	Auxiliar de Recreação	III	4
575	Margarete de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
576	Joana D'Arc Simonine Barbosa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
577	Juarez Lobo Alencar Junior	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
578	Raquel Maria Tiburcio	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
579	Benedito Carvalhães	Motorista	III	4	Motorista	III	6
580	Gezina Madalena Gomes	Auxiliar de Secretaria	III	8	Agente Administrativo	V	6
581	Algenir Campos	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
582	Venezina Stival da Silveira	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
583	Sarah Bezerra de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
584	Osilia Maria de Carvalho	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
585	Maria do Carmo de S. Barbosa	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
586	Florisamunda Gomes	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
587	Rizzo Paranaíba Duarte	Artífice	III	2	Artífice	III	6
588	Sheila Martins Gonçalves	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
589	Rita de Cássia S. de Oliveira	Auxiliar de Secretaria	III	10	Agente Administrativo	V	7
590	Maria Augusta Lima de Souza	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
591	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
592	Walfredo P. da Silva Filho	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
593	José Gomes da Silva	Agente de Vigilância	II	7	Agente de Vigilância	II	8
594	Eva Maria Martins	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
595	Lêa Maria Porto Batista	Auxiliar de Secretaria	III	6	Agente Administrativo	V	5
596	Lucimar Borges da S. Santos	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4
597	Helena Maria dos Santos	Vigilante de Estacionamento	I	4	Atendente de Enfermagem	II	4
598	Maraiza Nôira Barreto Santos	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
599	Maria Aparecida S. Rodrigues	Auxiliar de Secretaria	III	2	Agente Administrativo	V	2
600	Mara Rúbia C. César	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4
601	Sandra Franco de Miranda	Auxiliar de Secretaria	III	4	Agente Administrativo	V	4

APOSENTADO

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA		
NO	NOME	CLASSE	NÍVEL	REF.	CLASSE	NÍVEL	REF.
Q01	Adail José de Barros	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11

002	Adélia de O. Fleury	Auxiliar de Assuntos Educacionais	II	10	Auxiliar de Assuntos Educacionais	II	11
003	Adolfo Gomes Maurício	Técnico de Serviços Municipais	VIII	10	Técnico de Serviços Municipais	VIII	11
004	Agrimon Afonso de Rezende	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
005	Alberto Luiz da Cruz Bron	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	8	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
006	Anísio Bibiano de Carvalho	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
007	Agostinho de Siqueira	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
008	Amanda Santos Nery	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	10	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	11
009	Amadio Chaves da Silva	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
010	Amélia Candida da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
011	Ana Matias Raidan	Agente de Serviços Financeiros	V	10	Agente de Serviços Financeiros	V	11
012	Analia Vieira da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
013	Ananias Borges	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
014	Anna de Sá Aragão	Agente Administrativo	V	10	Agente Administrativo	V	11
015	Antônio Alves de Souza	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
016	Antônio Batista S. Filho	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
017	Antônio Gonçalves de Moura	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
018	Antônio Ramos Jubê	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	8	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
019	Antônio R. de Souza	Agente de Vigilância	II	10	Agente de Vigilância	II	11
020	Antônio Soares de Bastos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	6	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
021	Arcelino R. Montalvão	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
022	Argemiro Barbosa da Cruz	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
023	Arinel Gonçalves	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
024	Arlindo Rodrigues Santos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
025	Augusta Moreira da Silva	Auxiliar Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
026	Baltazar Bento de Oliveira	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
027	Benedito Borges Oliveira	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
028	Benedito da Silva Rios	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
029	Benedito Machado Santos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
030	Benedito Urbano Fleury	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
031	Benvinda Pimentel de Miranda	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	8	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	11
032	Calimério R. Carrijo	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
033	Cirineu Gonzaga	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
034	Calistrato Luiz Ferreira	Agente de Vigilância	II	7	Agente de Vigilância	II	11
035	Colmar da S. Rodrigues	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
036	David Pedro dos Santos	Agente de Vigilância	II	10	Agente de Vigilância	II	11
037	Delcídes Pereira de Souza	Agente de Vigilância	II	10	Agente de Vigilância	II	11
038	Delzira Borges Santana	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
039	Dilson Regis de Souza	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
040	Elias Flor Damasceno	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
041	Eliseu Passos Barbosa	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
042	Emeréciana Bonifácio Silva	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	8	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	11
043	Emerentina da Silva Dantas	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
044	Etelvino Caetano dos Reis	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
045	Faustina Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
046	Feliábina Schimith Cadô	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
047	Félix Soares	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
048	Francilino Araújo e Silva	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
049	Geraldo de O. Bastos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
050	Geraldo Gomes da Silva	Agente de Vigilância	II	8	Agente de Vigilância	II	11
051	Haylman de Carvalho Limongi	Agente Administrativo	V	10	Agente Administrativo	V	11
052	Ilídio Martins Pereira	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
053	Ines Gomes da Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
054	Iolanda de Souza Pires	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
055	Isaura Dourado Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
056	Jacy Oliveira Brito	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	5	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
057	Jaime Ferreira de Souza	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
058	Jehosua Avelino da Cunha	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
059	Joana Amélia Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
060	João Batista de Souza	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	8	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
061	João Belo de Oliveira	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
062	João de Paula Valle	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
063	João Fonseca de Medeiros	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	6	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
064	João Monteiro de Melo	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
065	João Oliveira Costa	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
066	João Pereira Lameirão	Agente Administrativo	V	10	Agente Administrativo	V	11
067	João Rodrigues Santos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
068	Joaquina Camelo Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
069	Jofre G. Bron Dutra	Técnico de Serviços Municipais	VIII	6	Técnico de Serviços Municipais	VIII	11
070	José Augusto Filho	Agente de Vigilância	II	8	Agente de Vigilância	II	11
071	José Bueno	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
072	José Correa	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11

073	José Correa da Cunha	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
074	José de Ataídes Bretas	Agente de Administrativo	V	9	Agente Administrativo	V	11
075	José de S. Nascimento	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
076	José Gomes de Almeida	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
077	José Jango Ferreira Raizamo	Procurador Jurídico	VIII	10	Procurador Jurídico	VIII	11
078	Jose Lino da Silva	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
079	José Lopes de Lima	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
080	José Ludovico de Almeida	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
081	José Mathias de Sã	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
082	José Peres F. dos Santos	Agente Administrativo	V	10	Agente Administrativo	V	11
083	José Pinto Mafra	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
084	José R. Neves Júnior	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	8	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
085	José Rodrigues da Silva	Agente Administrativo	V	10	Agente Administrativo	V	11
086	José Silva Oliveira	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
087	Júlia de Moraes Cantuária	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
088	Lauri Cintra Amorim	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
089	Lázaro Araújo Barreto	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
090	Letícia Machado Siqueira	Agente Administrativo	V	9	Agente Administrativo	V	11
091	Liberalina Amarel de Paula	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	10	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	11
092	Lourenço Marques de Brito	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
093	Luiz Altvio da C. Cruz Júnior	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
094	Manoel José Pereira	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
095	Manoel Xavier dos Santos	Agente de Vigilância	II	9	Agente de Vigilância	II	11
096	Matcolino Afonso de Rezende	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
097	Maria Candida dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
098	Maria Vespaziano	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	10	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	11
099	Maria Mendes Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
100	Maria Pires do Rego	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	6	Instrutor de Artes e Trab.Manuais	III	11
101	Maria Rita dos Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
102	Mariana Cardoso Faria	Agente Administrativo	V	10	Agente Administrativo	V	11
103	Noeli Barbosa Pontinella	Agente Administrativo	V	10	Agente Administrativo	V	11
104	Noemia Rodrigues Cordeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	I	8	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
105	Ondina de Paula Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
106	Oscar de Souza Diniz	Agente Administrativo	V	10	Agente Administrativo	V	11
107	Oscarina Ferreira Gomes	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
108	Paulina Molina Freire	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
109	Plínio Ortenso	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
110	Praxédia Candida Borges	Auxiliar de Serviços Diversos	I	10	Auxiliar de Serviços Diversos	I	11
111	Raimundo Lemos D'Abadia	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
112	Raimundo Nonato de Abreu	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
113	Raquel de Freitas Ferreira	Auxiliar de Assuntos Educacionais	II	10	Auxiliar de Assuntos Educacionais	II	11
114	Raul José Fernandes	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
115	Roberto Nobre	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
116	Romulo Gonçalves	Procurador Jurídico	VIII	10	Procurador Jurídico	VIII	11
117	Salatiel Paulino da Costa	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
118	Salustiano A. Pereira	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
119	Sebastião Pinheiro Campos	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	8	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
120	Sebastião Pires Ribeiro	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
121	Saverino Pereira de Lima	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	9	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
122	Tancredo Félix de Souza	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	10	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
123	Tereza Rodrigues de Melo	Aux. de Serviços Diversos	I	10	Aux. de Serviços Diversos	I	11
124	Valdir Pinto Mafra	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	9	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
125	Vicente Ferreira de Melo	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	9	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
126	Waldivino Nasciutti	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	10	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
127	Walmira Mendes Alves	Aux. de Serviços Diversos	I	6	Aux. de Serviços Diversos	I	11
128	Walter da Costa e Silva	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	9	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
129	Walterson A. da Souza	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	10	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
130	Dorcilio Pedro Santana	Aux. de Serviços Diversos	I	10	Aux. de Serviços Diversos	I	11
131	Francisco de Abreu Naiva	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	9	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
132	Alberico Araújo e Silva	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	10	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
133	Mário Alves Ferreira	Agente de Vigilância	II	10	Agente de Vigilância	II	11
134	Odorico Luiz Rodrigues	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
135	Olivino Machado dos Santos	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	10	Fiscal de Trib. Municipais	VIII	11
136	Antônio Batista dos Santos	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	6	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
137	Genesio Alves Lessa	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	6	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
138	Isolino de Alencar Ferreira	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	6	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
139	João Jacinto Pereira	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	5	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
140	João Rasmussen Neto	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	6	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
141	Natal da Costa Milagre	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	6	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
142	Orcezano José Galvão Itacarambi	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	6	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
143	Maria Bárbara de Freitas	Agente Administrativo	V	7	Assistente Técnico	VI	10
144	Suhad, Nabut	Agente Administrativo	V	10	Assistente Técnico	VI	10

145	Geraldo Martins Bueno	Fiscal Edif. Loteamento	V	10	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
146	Aristoclides Santana	Ag. Fisc. Posturas	V	10	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
147	Rui Francisco dos Santos	Fiscal de Postura	V	10	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
148	Sebastião Santos	Fiscal de Postura	V	10	Assist. Téc. Fisc. Urbana	VI	10
149	Geraldo Firmo L. da Cruz	Ag. Serviços Financeiros	V	11	Assistente Técnico	VI	10

PENSIONISTA

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA		
Nº	NOME	CLASSE	NÍVEL	REF.	CLASSE	NÍVEL	REF.
01	Clotilde B. Serravalle	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	4	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
02	Elizabeth A. de Sales	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
03	Garcia P. de Oliveira	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	9	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
04	Lúcia Mariano F. Candara	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	8	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11
05	Maria Lopes de Oliveira	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	10	Fiscal de Tributos Municipais	VIII	11

DERMU

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA		
Nº	NOME	CLASSE	NÍVEL	REF.	CLASSE	NÍVEL	REF.
01	Albertina Iolete Saliba Lopes	Agente Administrativo	V	10	Assistente Técnico	VI	10
02	Elpidio Belez de Assis	Auxiliar Técnico	V	04	Auxiliar Técnico	V	06
03	José Camargo	Operador de Máq. Rodoviárias	IV	04	Operador de Máq. Rodoviárias	IV	10
04	Pedro Roque dos Reis	Artífice	III	08	Artífice	III	10
05	Célio Gonçalves Passos	Agente de Serv. Operacionais	II	02	Auxiliar Administrativo	III	02
06	Jonico Alves de Almeida	Artífice	III	02	Auxiliar Administrativo	III	02
07	Telomo Luiz Bemfica e Silva	Auxiliar Administrativo	III	06	Agente Administrativo	V	05
08	Nivaldo Lima Martins	Agente de Serv. Operacionais	II	02	Agente Administrativo	V	02

MUTIRAMA

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA		
Nº	NOME	CLASSE	NÍVEL	REF.	CLASSE	NÍVEL	REF.
01	Admir Augusto de Melo	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
02	Alvacyr Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente de Serviços Operacionais	II	2
03	Amury Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
04	Antônio da C. Júnior	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
05	Aparecida Julia Varanda	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
06	Betista Donizete Alves	Auxiliar Administrativo	III	6	Agente Administrativo	V	5
07	Divina Maria de Jesus	Auxiliar de Serviços Diversos	I	2	Agente Administrativo	V	2
08	Elso Antônio da Silva	Agente de Serviços Operacionais	II	6	Artífice	III	6
09	Euclides de Paula Pinto	Artífice	III	4	Artífice	III	6
10	Flozina Caetano de Oliveira	Auxiliar Administrativo	III	6	Auxiliar de Atividades Culturais	IV	6
11	Gildo Ferreira Xavier	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
12	Jesuíno Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
13	João Correia de Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Motorista	III	4
14	João Rodrigues do N. Filho	Agente de Serviços Operacionais	II	6	Auxiliar Administrativo	III	6
15	João Xavier da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
16	Joaquim Candido de Oliveira	Agente de Vigilância	III	5	Jardineiro	III	6
17	José Rodrigues Sobrinho	Agente de Serviços Operacionais	II	4	Jardineiro	III	4
18	Juscelino de Almeida Reis	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
19	Maria de Jesus e S. Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
20	Pedro Vieira	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	2
21	Ricarda Pereira de S.	Auxiliar de Serviços Diversos	I	4	Agente de Serviços Operacionais	II	4
22	Sebastião Betista Correia	Auxiliar de Serviços Diversos	I	6	Jardineiro	III	6
23	Norivaldo José de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	II	6	Jardineiro	III	6

I P L A N

SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA		
Nº	NOME	CLASSE	NÍVEL	REF.	CLASSE	NÍVEL	REF.
01	Alda do Nascimento da Silva	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	4
02	Aristides Moisés	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	3
03	Cecília Rosa T. Sousa	Auxiliar Administrativo	III	2	Agente Administrativo	V	2
04	Célia Alves da Silva	Auxiliar Administrativo	III	4	Agente Administrativo	V	4
05	Celimeu Machado de Faria Arantes	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	4
06	Domingos Ferreira Mendes	Agente de Serv. Operacionais	II	2	Motorista	III	2
07	Heli Camilo do Nascimento	Agente Administrativo	V	4	Agente Administrativo	V	6
08	Maria Célia Alves Pinto	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	3
09	Maria de Jesus Morais Barbosa	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	3
10	Max Nunes Gonçalves	Agente Administrativo	V	5	Agente Administrativo	V	7
11	Normalice Maria de Queiroz	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	6
12	Ruth Maria Campos	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	5
13	Sarah Rossi de Almeida	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	5
14	Sebastiana Moreira	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	3
15	Sônia Doufor Aquino	Agente Administrativo	V	5	Agente Administrativo	V	6
16	Ubiratan Lopes	Agente Administrativo	V	5	Agente Administrativo	V	6
17	Valéria Fleury de Carvalho Perido	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	2	Téc. Aux. de Planejamento	VIII	3
18	Waldemar Morais de Souza	Agente Administrativo	V	2	Agente Administrativo	V	3

DECRETO N. 261. DE 30 DE ABRIL DE 1985
"Complementa o enquadramento de servidores da Administração Direta e Indireta".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do estabelecido no artigo 55 e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 6.055, de 05 de dezembro de 1983, e nos termos da Lei nº 6.123, de 08 de junho de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados nas classes específicas que encabeçam a Relação de Enquadramento e nas diversas referências de vencimentos ali consignadas, os servidores da Administração Direta e da Administração Indireta da Prefeitura

Municipal de Goiânia relacionados nos Anexos a este Decreto.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1984.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
João Silva Neto
Secretário do Governo Municipal
Lázaro Pires Faleiro
Secretário da Administração

(ANEXO AO DECRETO Nº 261/85)

RELAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - LEI Nº 6.055, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1983.

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Administrativos			CLASSE: Auxiliar Administrativo			NÍVEL: III		
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO LÍQUIDA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	0374636	Elza de Cassia M. da Silva	Auxiliar Serv. Administrativos	5	-	6		05
02	0418358	Ceralda Divina da Costa	Auxiliar Serv. Administrativos	8	-	8		07
03	0666149	Cercivan G. do Nascimento	Auxiliar Serv. Administrativos	-	-	2		05
04	037231	Glaucia Maria A. de Lima	Auxiliar Serv. Administrativos	-	-	2		06
05	0383696	Ivanildo Ribeiro Júnior	Auxiliar Serv. Administrativos	-	-	2		05
06	0669032	Josina Guimarães Garhado	Auxiliar Serv. Administrativos	2	-	4		08
07	-	Maria de Fátima F. Rocha	Escriturário	10	-	10		07
08	5004404	Zenaria Rodrigues Neves	Auxiliar Serv. Administrativos	2	-	4		04
09	m	Anna Izabel de S. Oliveira	Auxiliar Serv. Administrat	5	-	6		07

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Administrativos			CLASSE: Agente Administrativo			NÍVEL: V		
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO LÍQUIDA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	6017002	Ana Maria de Oliveira	Agente Administrativo	5	-	3		02
02	-	Ana M. de Oliveira	Professor de Ensino Médio	2	-	7		07
03	5012971	Angela Cristinã B. Mascarenhas	Professor de Ensino Médio	-	-	5		07
04	6056040	Antônio Ferreira Rios	Agente Administrativo - 5	-	-	3		05
05	0409278	Aurinda Moreira dos Santos	Professor de 1º Grau	5	-	5		07
06	0412341	Darci Alves de Carvalho	Professor de 1º grau	10	-	7		07
07	0412589	Delzi Claia de Ataídes	Professor de 1º Grau	10	-	7		07
08	6058442	Elfimer Rosângela do Prado	Agente Administrativo	-	-	2		07
09	0415456	Elizabeth Alves Schuh	Professor de Ensino Médio	2	-	5		07
10	0415553	Elizabeth Feres	Professor de 1º Grau	2	-	4		07
11	0417335	Fátima Mendes da Silva	Professor de 1º Grau	5	-	5		07
12	0387126	Genilton Rodrigues B. Júnior	Agente Administrativo	-	-	2		05
13	0394191	Gilberto V. Moreira da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	8	-	6		05
14	-	Haydea Cabral de Sousa	Professor de Ensino Médio	5	-	8		07
15	0375217	Goianita Segurado Bessa	Agente Administrativo - 7	2	-	7		02
16	0375519	Ilka Luzie F. Faustino	Auxiliar Serv. Administrativo	5	-	5	2º Grau	02
17	0422754	Jeronimo Maurício Santana	Professor de 1º Grau	10	-	7		07
18	-	Joas Araújo Abrantes	Agente Administrativo-5	-	-	5		06
19	0376881	Leurita Cesar de Moraes	Professor de Ensino Primário	5	-	5	Art. 54	07
20	0377570	Maria Aparecida Abrão	Professor de Ensino Primário	10	-	7	Art. 54	02
21	0429228	Maria Aparecida B. B. Rodrigues	Professor de 1º Grau	5	-	5		07
22	0431583	Maria de Fátima L. de Melo	Professor de 1º Grau	8	-	6		07
23	0431389	Maria de Fátima Rodrigues "B"	Professor de 1º Grau	5	-	5		07
24	-	Maria de Fátima S. Moraes	Agente Administrativo-4	-	-	2		05
25	6058558	Maria Elise Prado Cardoso	Agente Administrativo - 4	-	-	4		05
26	0668567	Nadir Batista Costa	Agente Administrativo - 5	5	-	6		16
27	6058388	Neusa Rosa Maria de Freitas	Agente Administrativo - 4	-	-	2		05
28	0444758	Síria Santa L. Tavares	Professor de 1º Grau	2	-	4		07
29	-	Terezinha da Rocha Freitas	Professor de 1º Grau	10	-	7		07
30	0446981	Vanderla Siqueira	Professor de Ensino Médio	5	-	6		07
31	-	Vera Lúcia B. Camargo Oliveira	Professor de Ensino Médio	2	-	7		07
32	-	Benedito do Espírito Santo	Auxiliar Administrativo	10	-	7	Art. 53 - Inciso V	-

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Operacionais e Industriais			CLASSE: Auxiliar de Serviços Diversos			NÍVEL: I		
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO LÍQUIDA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	6047815	Adelino Antônio da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2		08
02	0405957	Aldá Rodrigues de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6		07
03	0385735	Alexandre Moreira Silva	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2		04
04	-	Ana Pareira de Oliveira	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	8		16
05	6031773	Antônio, Gomes da Silva "A"	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2		08

06	-	Antônio Pereira de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	-
07	6047750	Antônio Pereira de Souza "B"	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
08	-	Aparecida Candida de J. Garcia	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	02
09	0409162	Aurea Maria dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	07
10	0386103	Belionisia da S. Santos	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	06
11	-	Brenda Lea C. Pinto	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
12	0409944	Camelia Cardoso Cordeiro	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	07
13	-0455997	Delta dos Santos Chagas	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	07
14	6052703	Divino Manoel da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
15	0413984	Doracina Candida Ferreira	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	07
16	0386723	Edson Cesar de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
17	0366731	Eduardo Alves Rodrigues	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
18	039134	Eleon Pires	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	08
19	0449563	Eleuza Jacinata da Costa	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
20	0415049	Elia Dias de Queiroz	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	07
21	6102220	Elias Pereira da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	05
22	0383260	Eliene Alves Veloso	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
23	0449611	Elizabeth dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
24	-	Ernandes Assunção de Queiroz	Auxiliar Serv. Diversos	8	-	8	07
25	-	Ernestina Barbosa de Sena	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	09
26	0456586	Eronides Firmino de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	09
27	-	Esmeralda Alves de Tavares	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	-
28	-	Euripedes da Silva Pinto	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	07
29	0386944	Euronice Camargo de Moura	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
30	0417106	Eva de Moura Lima	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07
31	0387037	Florencena Ribeiro da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
32	0505293	Francisca Elvira da Costa	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	08
33	06029167	Francisco Barbosa de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
34	6029167	Francisco B. de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
35	0387053	Francisco da Mata Lopes	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	04
36	0393797	Francisco Ferreira da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	08
37	0120197	Geralda Cãmiana da S. Ferreira	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
38	0418307	Geralda da Costa Souza	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07
39	0387142	Gercilene Gomes de Paula	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
40	0383481	Gerson C. Silveirio	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
41	6046886	Getulio Nogueira Santana	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	09
42	0393538	Helena Jacinto Ferreira	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	04
43	0419656	Henrique Antônio da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	07
44	0457396	Inácio Gomes de Almeida	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	09
45	0652296	Iolanda Tavares	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
46	-	Iraci Mendonça de Oliveira	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
47	6056458	Jaciara Cristina Mota	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
48	0422541	Janes Maria Rios Siqueira	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
49	6056466	Janicy Alves Garcia	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
50	0450111	Jezeelita dos Santos Rodrigues	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
51	6052886	João Gomes de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
52	6029396	José Alberto Melo	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
53	0423701	José Antônio Barbosa	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
54	6048099	Josebeth Gonçalves de Freitas	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
55	0423815	José Carlos L. Ferreira	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
56	-	Josefa Afonso de Lima	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	07
57	0387789	José Heltor da Silva Matos	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
58	6052932	Josemi Bernardo Rosa	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
59	0387835	José Muniz de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	16
60	6052959	Lázaro Dias Lemes	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	08
61	-	Lecy Paulino de Faria	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	-
62	0453668	Leonora Dias da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	08
63	-	Luiz Carlos da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	04
64	0426814	Lucila Rosa da Silva Brandão	Auxiliar Serv. Diversos	8	-	8	07
65	0384224	Luzimar Gomes Bueno	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
66	-	Marcos Antônio Ataíde	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	06
67	0428485	Maria A. L. dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07
68	0429104	Maria Antonia de Alarcão	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07
69	0429295	Maria Aparecida da Costa	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07
70	0429368	Maria Aparecida de Lima "B"	Auxiliar Serv. Diversos	10	-	10	07
71	-	Maria Aparecida Pereira	Auxiliar Serv. Diversos	6	-	6	-
72	-	Maria Augusta P. Gomes	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	-
73	0430005	Maria da Conceição T. Fernandes	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
74	0388416	Maria da Paz Franco Abreu	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
75	0450839	Maria das Graças da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
76	0430749	Maria das Graças Silva Costa	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07
77	0388467	Maria de Fátima M. Borges	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	04
78	0431885	Maria de L. C. dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07

79	0431974	Maria de L. Nascimento	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07
80	0377953	Maria Fernandes de Lima	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	02
81	0388645	Maria Francisco de Araújo	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
82	0434329	Maria Inocência da Silva	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	07
83	0434752	Maria José dos Santos "A"	Auxiliar Serv. Diversos	8	-	8	07
84	-	Maria José dos Santos S. Costa	Auxiliar Serv. Diversos	8	-	8	07
85	0451118	Maria Luiza Cardoso	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
86	-	Maria Madalena de A. Santos	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
87	0384593	Maria Madalena R. Tavares	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
88	-	Maria Margarida Rodrigues Abadio	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	-
89	0435872	Maria Maura dos Santos	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	07
90	-	Maria Moreira de Oliveira	Auxiliar Serv. Diversos	8	-	8	06
91	0436666	Maria Santa G. Gomes	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	07
92	0388858	Maria Santana de Souza	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
93	0437557	Marilize E. C. de Aguiar	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
94	0389021	Mauro Cesar G. Moura	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
95	0438820	Merinalda Jesus Oliveira	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	07
96	0453994	Mateus Afonso de Oliveira	Auxiliar Serv. Diversos	5	-	6	08
97	0388998	Marta Maria S. Coelho	Auxiliar Serv. Diversos	-	-	2	05
98	-	Nancy Maria Escloder	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	-
99	0439479	Nancy Soffa Guimarães	Auxiliar Serv. Diversos	2	-	4	07
100	-	Nely Maria de Almeida	Auxiliar Serviços Diversos	5	-	6	-
101	0454656	Nely Marlene Alves	Auxiliar Serviços Diversos	5	-	6	08
102	0389137	Neudma Vieira de Jesus	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	05
103	6029698	Osteclínio Leite Pereira	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	08
104	0389382	Raimunda Valdomira Campos	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	05
105	0442151	Raimunda Viana Soares	Auxiliar Serviços Diversos	2	-	4	07
106	0454273	Raphael Pedro dos Santos	Auxiliar Serviços Diversos	5	-	6	09
107	0389455	Rivaldo Rodrigues Rosa	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	09
108	0379451	Romilda Valim	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	05
109	0657662	Rosângela Gomes	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	05
110	-	Sebastiana Alves de Oliveira	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	07
111	6031633	Sebastião dos Reis de Jesus	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	08
112	6047076	Sebastião Martins de S. Filho	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	08
113	604776	Sebastião M. de Souza Filho	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	08
114	0389791	Solange de Moraes Alves	Auxiliar serviços Diversos	-	-	2	02
115	6018343	Suzi Rodrigues Guimarães	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	07
116	0382248	Tânia Maria de Souza	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	16
117	0385387	Terezinha Alves Alecrim	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	05
118	0380091	Terezinha da Silva Bueno	Auxiliar Serviços Diversos	2	-	4	02
119	0385409	Terezinha Moreira Neves	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	05
120	0389935	Terezinha Rosa do Carmo	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	05
121	0447056	Vanilda Ambrosio Andrade	Auxiliar Serviços Diversos	5	-	6	07
122	0447706	Waldecir Borges de Souza	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	07
123	0390127	Walmir Alexandre Dias	Auxiliar Serviços Diversos	-	-	2	05
124	6017363	Wania Lúcia Correa Viana	Auxiliar de Serv. Diversos	-	-	2	02
125	0390178	Wania Maria	Auxiliar de Serv. Diversos	-	-	2	05
126	-	Wania Mendes Tolentino	Auxiliar de Serv. Diversos	-	-	2	09
127	-	Constância S. Ramos	Auxiliar de Serv. Diversos	5	-	6	-
128	0455997	Delta dos Santos Chagas	Auxiliar de Serv. Diversos	10	-	10	07
129	6052770	Evandro Mariano	Auxiliar de Serv. Diversos	-	-	2	08
130	6053343	Valdivino Valdomiro Cunha	Auxiliar de Serv. Diversos	-	-	2	08
131	0652318	Ivone Alves de Lima	Auxiliar de Serv. Diversos	-	-	2	05
132	-	Maria Estevina da Fonseca	Auxiliar de Serv. Diversos	8	-	8	-
133	-	Maria Aparecida D. Martins	Auxiliar de Serv. Diversos	5	-	6	-
134	-	Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Serv. Diversos	5	-	6	-
135	-	Marimar Libória da Silva	Auxiliar de Serv. Diversos	2	-	4	07
136	-	Aparecida Maria de Araújo	Auxiliar de Serv. Diversos	5	-	6	05
137	-	Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serv. Diversos	5	-	6	07
138	-	Djanira de D. Barbosa	Auxiliar de Serv. Diversos	5	-	6	-
139	-	Terezinha dos S. Lacerda	Auxiliar de Serv. Diversos	10	-	10	03

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Operacionais e Industriais

CLASSE: Agente de Vigilância

NÍVEL: "II"

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS - MÊS - DIAS	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA	
						REF.	LOJ.
01	0657727	Antonio Silva Cardoso	Agente de Vigilância	2	-	4	05
02	6052614	Carlos Luiz de Araújo	Agente de Vigilância	-	-	2	05
03	0522797	Geraldo de Oliveira Souza	Agente de Vigilância	-	-	2	05
04	6052940	Jucio Silveira	Agente de Vigilância	-	-	2	05
05	6053181	Olavio Rodrigues da Silva	Agente de Vigilância	-	-	2	05
06	0400501	Silvio Rodrigues Dianda	Agente de Vigilância	2	-	4	05

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Operacionais e Industriais

CLASSE: Motorista

NÍVEL: III

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	0385614	Adarcy Luiz Neves	Motorista	-	-	2		05
02	0373478	Carlos Alberto S. Lima	Motorista	-	-	2		05
03	0387940	Jovêncio Amâncio Santos	Motorista	-	-	2		05
04	0401773	Lacerdy Cardoso Teixeira	Motorista	-	-	2		05
05	0667056	Luiz Carlos Bueno	Motorista	2	-	4		05
06	-	Antônio dos Reis	Motorista	5	-	6		-

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Operacionais e Industriais

CLASSE: Operador de Máquinas Rodoviárias

NÍVEL: IV

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	6102158	José Batista Alves	Operador de Máquinas	10	-	10		09
02	6102085	José Hamilton da Cruz	Operador de Máquinas	8	-	8		09

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades Profissionais e Artesanais

CLASSE: Artífice

NÍVEL: III

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	0452467	Aristides Inácio	Auxiliar de Serviços Diversos	5	-	6		08
02	0668672	Carlos Augusto de Brito	Auxiliar de Serviços Diversos	2	-	4		08
03	0668702	Damião Martins de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	-	-	2		08
04	0668753	Donizete Fradico da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2	-	4		08
05	0452815	Euclides de Deus da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	10	-	10		08
06	0453161	Jair Gonçalves Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos	5	-	6		08
07	-	João Cândido Borges	Artífice	10	-	10		08
08	0668958	João Vieira de Barros	Auxiliar de Serviços Diversos	2	-	4		08
09	0668990	José Galcia dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2	-	4		08
10	0454011	Milton Martins de Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos	5	-	6		08
11	-	Orlando G. dos Santos	Artífice	10	-	10		09
12	0460230	Ruy de Oliveira Flores	Auxiliar de Serviços Diversos	10	-	10		09
13	0454419	Sebastião Martins de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	5	-	6		08
14	6055850	Sebastião Rodrigues Pires	Artífice	2	-	4		08
15	0454575	Vitalmiro Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2	-	4		08
16	-	Joaquim de Abreu	Artífice	2	-	4		-

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades Técnico-Profissionais

CLASSE: Assistente Técnico

NÍVEL: "VI"

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
1	6030157	Celso Gonçalves Benjamim	Assist. Administrativo N.8	5	-	6		02

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior

CLASSE: Técnico de Serviços Municipais

NÍVEL: VIII

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL NÍVEL	TEMPO DE SERV. PUB. ANOS-MAIS DE	EXP. PROF. ANOS MAIS DE	ÁREA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO NOVA		
							REF.	OBSERVAÇÕES	Lot.
01		Francisco das Chagas S. Ávila	Engenheiro	02	10	Superior	6		08

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior

CLASSE: Procurador Jurídico

NÍVEL: VIII

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL NÍVEL	TEMPO DE SERV. PUB. ANOS-MAIS DE	EXP. PROF. ANOS MAIS DE	ÁREA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO NOVA		
							REF.	OBSERVAÇÕES	Lot.
01		Carmem Dolores P. Sampaio	Procurador Jurídico	10	10	Direito	10		03
02		Luiz Gonzaga de Freitas	Procurador Jurídico	20	15	Direito	11		03

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Operacionais e Industriais

CLASSE: Agente de Serviços Operacionais

NÍVEL: "II"

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
1		José Ribamar dos Santos	Operador de Aparelho	02	-	6		

GRUPO OCUPACIONAL: Ciência e Cultura

CLASSE: Técnico Auxiliar de Cultura

NÍVEL VI

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
1		Schubert Dias de Freitas	Professor de Ensino Médio	2	-	4		07

GRUPO OCUPACIONAL: Medicina e Saúde

CLASSE: Odontólogo

NÍVEL: VII

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL NÍVEL	TEMPO DE SERV. PUB. ANOS-MAIS DE	EXP. PROF. ANOS MAIS DE	ÁREA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO NOVA		
							REF.	OBSERVAÇÕES	Lot.
01	6058302	José Maria Salesias	Odontólogo	10	10		10		05

GRUPO OCUPACIONAL: Medicina e Saúde

CLASSE: Médico

NÍVEL: VII

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL NÍVEL	TEMPO DE SERV. PUB. ANOS-MAIS DE	EXP. PROF. ANOS MAIS DE	ÁREA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO NOVA		
							REF.	OBSERVAÇÕES	Lot.
01		Hélio Gonçalves	Médico	05	05	Saúde	04		

00 0124052 Roberto de Moraes Jardim

Médico

10

10

Saúde

10

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio ao Magistério

CLASSE: Auxiliar de Assuntos Educacionais

NÍVEL: II

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
1	0422703	Jayme Dantas	Aux. de Ass. Educacionais	5	-	6		07

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio ao Magistério

CLASSE: Auxiliar de Secretaria

NÍVEL: III

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	0406041	Aldenor Campos	Professor de 1º Grau	-	-	2		07
02	6058434	Dione Fernandes Carneiro	Auxiliar de Secretaria	-	-	2		07
03	0413836	Domingas de Carvalho Pinto	Professor de 1º Grau	5	-	6		07
04	-	Elizabeth G. Freitas	Auxiliar de Secretaria	2	-	4		07
05	0418366	Geralda dos Santos Moraes	Professor de 1º Grau	10	-	10		07
06	0418617	Geraldo Pedro da Silva	Professor de 1º Grau	10	-	10		07
07	0422630	Janiere de Cassia Pessoa	Auxiliar de Secretaria	-	-	2		07
08	0424633	Julia Pinho Ferreira	Professor de 1º Grau	5	-	6		07
09	0425321	Lea Maria Porto Batista	Professor de 1º Grau	5	-	6		07
10	0428043	Marcos Valerio T. Lins	Auxiliar de Secretaria	-	-	2		07
11	6058531	Marília A. da S. Rodrigues	Auxiliar de Secretaria	-	-	2		07
12	0430226	Maria Conceição R. Soares	Auxiliar de Secretaria	2	-	4		07
13	0431117	Maria das Graças de Souza	Auxiliar de Secretaria	2	-	4		07
14	0431303	Maria de F. A. da Silva	Auxiliar de Secretaria	5	-	6		07
15	0433152	Maria Elci F. Rodovalho	Professor de 1º Grau	8	-	8		07
16	0434574	Maria José Coimbra	Auxiliar de Secretaria	2	-	4		07
17	0435406	Maria Lúcia Souza Borges	Auxiliar de Secretaria	2	-	4		07
18	6058582	Marly Fortuna da Silva Lima	Auxiliar de Secretaria	-	-	2		07
19	0439428	Nancy Maria Escloder	Auxiliar de Serv. Diversos	2	-	4		07
20	0440914	Norma Sena da Silva	Professor de 1º Grau	8	-	8		07
21	0446033	Terezinha de Oliveira Silva	Professor de 1º Grau	8	-	8		07
22	0446092	Terezinha Fernandes M. Peperario	Auxiliar de Secretaria	2	-	4		07

GRUPO OCUPACIONAL: Grupamento de Classes Extintas ao Vagarem

CLASSE: Técnico Educacional

NÍVEL: VII

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01		Raimunda Sena Bezerra	Tec. em Educ. Pré-Escolar	5	-	9		

GRUPO OCUPACIONAL: Grupamentos de Classes Ext. ao Vagarem

CLASSE: Agente Adm. de Mercado

NÍVEL: "IV"

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
1	0455806	Clara Barbosa de Oliveira	Agente Adm. de Mercado	10	-	10		09

GRUPO OCUPACIONAL: Grupamento de Classes Extintas ao Vagarem

CLASSE: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

Nº		NOME	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01		Alberto Leite Ribeiro	Professor de Ensino Médio	5		6		
02		Ana Maria de Oliveira	Professor de Ensino Médio	2		4		
03		Armesinda Maria Ferreira	Professor de Ensino Médio	8		8		
04		Aroaldo José de Lima	Professor de Ensino Médio	-		2		
05		Benedito Paulo de Souza	Professor de Ensino Médio	2		4		
06		Carlos Antônio Pereira	Professor de Ensino Médio	10		10		
07		Célia Braga Lenos	Professor de Ensino Médio	2		4		
08		Eli Pedro da Silva	Professor de Ensino Médio	2		4		
09		Eliseu de Oliveira	Professor de Ensino Médio	5		6		
10		Elizabeth Alves Schuh	Professor de Ensino Médio	2		4		
11		Elson Pereira Caldas	Professor de Ensino Médio	2		4		
12		Ione Gumerato Pires Bretas	Professor de Ensino Médio	2		4		
13		Ivanir José Cândido	Professor de Ensino Médio	2		4		
14		Izabel Alves Pereira	Professor de Ensino Médio	5		6		
15		Janete Inocência da Gama	Professor de Ensino Médio	-		2		
16		José Augusto da Silva Meireles	Professor de Ensino Médio	2		4		
17		José Dalla Motta	Professor de Ensino Médio	8		8		
18		José Luiz Rosa	Professor de Ensino Médio	2		4		
19		Luiz Antônio de Freitas	Professor de Ensino Médio	2		4		
20		Maria Aparecida Silva	Professor de Ensino Médio	5		6		
21		Mercedes Braga Aires Nunes	Professor de Ensino Médio	10		10		
22		Narvo Ferreira Lopes	Professor de Ensino Médio	2		4		
23		Onesina Pereira de Oliveira	Professor de Ensino Médio	8		8		
24		Paulo Cesar do Carmo	Professor de Ensino Médio	2		4		
25		Ronildo de Almeida Torres	Professor de Ensino Médio	2		4		

25	Rita Maria Costa Oliveira	Professor de Ensino Médio	2	4	
26	Sebastião Assis de Oliveira	Professor de Ensino Médio	5	6	
27	Sônia Glória Martins	Professor de Ensino Médio	2	4	
28	Vânia Duarte Dias	Professor de Ensino Médio	2	4	
29	João Batista de Carvalho	Professor de Ensino Médio	2	4	
30	Marilda Gomes Xavier	Professor de Ensino Médio	2	4	
31	Zélia Frances Shervier da Silva	Professor de Ensino Médio	-	2	
32	Jurandyr Lopes da Silveira	Professor de Ensino Médio	5	6	
33	Helena Soares de Oliveira	Professor de Ensino Médio	2	4	
34	Delzita Bezerra da Silva	Professor de Ensino Médio	10	10	

GRUPO OCUPACIONAL: Grupamento de Classes Extintas ao Vagarem CLASSE: Professor de 1ª. Fase de 1ª. à 4ª. Série

Nº	N O M E	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS-DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
					REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	Florisvaldo Moreira dos Santos	Professor de 1º Grau	10		10		
02	Francisca Moreira Alves	Professor de 1º Grau	10		10		
03	Jerônimo Maurício Santana	Professor de 1º Grau	10		10		
04	Maria Maior Miralha	Professor de 1º Grau	8		8		
05	Theresina Carneiro	Professor de 1º Grau	10		10		
06	Yolanda Brasil Chaves	Professor de 1º Grau	10		10		

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Administrativos CLASSE: Auxiliar Administrativo NÍVEL: III

Nº	MATRÍCULA	N O M E	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS-DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01		Valdisson Batista de Paula	Auxiliar Serviços Diversos	02	1º Grau	04		

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Administrativos CLASSE: Agente Administrativo NÍVEL: V

Nº	MATRÍCULA	N O M E	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS-DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01		Ademar Cardoso dos Santos	Agente Administrativo	10		10		
02		José Antônio G. da Silva	Agente Administrativo			05		

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior CLASSE: Auxiliar Jurídico NÍVEL: "VII"

Nº	MATRÍCULA	N O M E	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS-DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
1		Renata Antônia Normanha	Esp. em Assuntos Culturais			2		

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Operacionais e Industriais CLASSE: Auxiliar de Serviços Diversos NÍVEL: I

Nº	MATRÍCULA	N O M E	CARGO OU EMPREGO ATUAL - NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO ANOS-MAIS-DE	ESCOLARIDADE OU SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO NOVA		
						REF.	OBSERVAÇÕES	LOT.
01	-	Luciano Ferreira da Silva	Aux. de Serviços Diversos		-	2		

DECRETO N. 262, DE 30 DE ABRIL DE 1985

"Nomeia pessoal para o cargo de Agente de Vigilância, Nível II".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.216-3/85, referente ao Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 03/84, RESOLVE, nos termos do artigo 8º, I, da Lei nº 6.103, de 16 de janeiro de 1984, nomear para ocuparem o cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência 1, o pessoal abaixo relacionado:

Nº NOME

- 001 Alcides Fernandes Júnior
- 002 Hélio de Jesus Silva Mourão
- 003 Odair Ferreira dos Santos
- 004 Valdivino Santos Silva
- 005 Romário Alves da Rocha
- 006 Jorge Ferreira dos Santos
- 007 José Antônio Cavalcante de Souza
- 008 Salmisto Freire
- 009 Joaquim Florêncio de Barros
- 010 Célio da Silva Rocha Vidal
- 011 José Wilson Pereira
- 012 Jorivê Correia da Costa
- 013 Luiz Roberto Leal C. de Moraes
- 014 Célio Otacílio da Silva

- 015 Alencar de Jesus Ribeiro
- 016 Joel Pereira de Jesus
- 017 Irineu Aparecido de Araújo
- 018 Antônio Rodrigues Albuquerque
- 019 Gerson Salustiano dos Reis
- 020 Isac Oliveira Silva
- 021 Valteir Naves de Almeida
- 022 Divino José Rodrigues
- 023 Gilberto Cavalcante P. de Carvalho
- 024 José Willame de Sá Sampaio
- 025 Paulo Vieira de Souza
- 026 Miguel Alves Rocha
- 027 Valdemir Arcanjo de Jesus Rocha
- 028 Jurandir de Oliveira
- 029 José Pires
- 030 Sebastião Marques de Araújo
- 031 Luiz Roberto Monteiro
- 032 Donizete Gomes Nogueira
- 033 Valdeir Domingos da Silva
- 034 Jorge Carvalho Soares
- 035 Sérgio Ricardo Abreu Rezende
- 036 Waldy Cândido Ferreira
- 037 Paulo Roberto de Moura Molhomem
- 038 Antônio de Souza Neves
- 039 Wanderley José Rodrigues e Silva
- 040 Adair Arantes de Paula
- 041 Lincoln Moreno

042 Edson Ferreira de Brito
 043 Joel Tavares Leiras
 044 Raimundo Jerônimo de Oliveira
 045 Valdivino Alves de Oliveira
 046 Rui de Souza Carvalho
 047 Ronivaldo José Teixeira Caetano
 048 Edvaldo Fernando dos Santos
 049 Osvaldo Pereira Vasconcelos
 050 Lázaro Antônio Rodrigues

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia
 João Silva Neto
 Secretário do Governo Municipal
 Lázaro Pires Faleiro
 Secretário da Administração

DECRETO Nº 263 DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída a Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 085, de 11 de fevereiro de 1985.

Art. 2º - A fim de dar continuidade aos trabalhos iniciados, fica designada uma Comissão Especial composta pelos funcionários SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LONGO, NICOLAU CALIL MUSSI, ALDERICO LOPES DE OLIVEIRA, ELOÁ MARTINS MAMARE GONÇALVES e AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA.

Parágrafo único - A comissão ora instituída será presidida pelo Procurador Jurídico SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LONGO.

Art. 3º - Os trabalhos até então realizados deverão ser entregues à nova comissão instituída no artigo anterior.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia
 JOÃO SILVA NETO
 Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 647 DE 08 DE MAIO DE 1985

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e à vista da autorização do Chefe do Executivo Municipal, constante do Processo nº 017.350-3/85, RESOLVE, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei nº 6.055/83, e no artigo 6º do Decreto nº 308/84, admitir FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Diversos, ficando lotado junto à Secretaria da Educação, para prestar serviços na Escola Municipal de 1º Grau "Dr. Xavier de Almeida", de Zona Rural, a partir de 25 de março de 1985, em decorrência da aposentadoria de HENRIQUE ANTÔNIO DA SILVA, com remuneração equivalente ao Nível I, Referência-1, da Tabela de Vencimentos do Município de Goiânia.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 08 de maio de 1985.

LÁZARO PIRES FALEIRO
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARCÍLIO FERNANDES GOMES

para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Planejamento, da Auditoria Geral do Município, a partir de 1º de janeiro de 1985.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 039 DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora MARIA LÚCIA CAMELO PACHECO para exercer a função de confiança de Secretária Executiva do Auditor Geral do Município, a partir de 1º de janeiro de 1985.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 040 DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar DEMOSIR MARIA BATISTA para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Protocolo, da Unidade de Serviços Administrativos, da Auditoria Geral do Município, a partir de 1º de janeiro de 1985.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

PORTARIA Nº 041 DE 30 DE ABRIL DE 1985

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 023/85, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar ROBERCY MARIA HERMÍNIA CARRER, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível V, Referência 04, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal de 1º Grau "Educandário Espírita Paulo de Tarso", de 1ª a 4ª séries, 3ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de agosto de 1984.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ
 Prefeito de Goiânia

CONTRATOS

CONTRATO Nº 013/85

Renovação de Contrato de Locação de Imóvel que celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e o Sr. OZÓRIO FERREIRA DA COSTA, na forma abaixo.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pelo Chefe do Executivo Prof. NION ALBERNAZ, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. GETÚLIO DE SÁ FILHO, e de outro lado o Sr. OZÓRIO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, viúvo, lavrador, CPF: 253.275.951-04, doravante denominado LOCADOR, à vista do contido no Processo nº 002.462-1/85, têm justo e combinado a locação do imóvel situado no Km 03 da GO-04 estrada 115, Chácara São Joaquim, nesta Capital, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DA LOCAÇÃO - O LOCADOR dá ao MUNICÍPIO, em locação, o imóvel acima indicado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1985.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALUGUEL - O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de Cr\$. 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, após regular apresentação de conta.

CLÁUSULA TERCEIRA - EMPENHO - A despesa advinda deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária 17.04-0842.188.2.058-313200, conforme Nota de Empenho nº /85.

CLÁUSULA QUARTA - ENCARGOS - Ficará a cargo do MUNICÍPIO, durante o período da locação, o pagamento das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água, respondendo o LOCADOR pelo pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre o imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - DESTINAÇÃO - O MUNICÍPIO obriga-se a destinar o imóvel locado ao funcionamento de órgão ou entidade da administração municipal.

CLÁUSULA SEXTA - RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL - O MUNICÍPIO compromete-se ao termo final deste, a restituir o imóvel, e, a repassar ao LOCADOR importância a ser orçada pela Secretaria de Serviços Públicos, em comum acordo com o mesmo, para fazer face aos reparos e reformas ali especificadas e que serão executados pelo LOCADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUSPENSÃO DO CONTRATO - Se, em decorrência de fato da natureza ou de incêndio, o imóvel ficar parcial ou totalmente destruído, o contrato ficará suspenso pelo prazo necessário à reconstrução, que será feita a expensas do LOCADOR.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA DO CONTRATO - A locação ora contratada vigorará mesmo em caso de alienação do imóvel ou morte do LOCADOR, ficando o sucessor ou sucessores, a qualquer título, obrigados, a respeitar o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - ANTECIPAÇÃO DO PRAZO - O MUNICÍPIO poderá antecipar o prazo de vigência da presente locação, independentemente de pagamento de qualquer indenização, desde que promova, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a notificação do LOCADOR, através de expediente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - REGISTRO DO CONTRATO - O presente contrato entrará em vigor após seu registro no Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro do ano em curso, não cabendo indenização alguma caso o mesmo seja negado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Goiânia, excluído qualquer outro, para decidir questões que possam advir deste contrato.

Assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

GETÚLIO DE SÁ FILHO

Procurador Geral

OZÓRIO FERREIRA DA COSTA

Locador

Testemunhas:

1º ILEGÍVEL

2º ILEGÍVEL

CONTRATO DE EMPREITADA entre a Prefeitura Municipal de Goiânia e Construtora Vidal Ltda.

1 - PREÂMBULO

1.1 - CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Goiânia, a seguir denominada PREFEITURA, e Construtora Vidal Ltda, a seguir denominada CONTRATADA.

1.2 - LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na sede da PREFEITURA, à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira - Palácio das Campinas, aos 27 dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

1.3 - REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA o Prefeito Municipal de Goiânia, assistido pelo Secretário de Serviços Públicos e o Procurador Geral do Município, e a CONTRATADA Construtora Vidal Ltda o Arquitº Antônio de Souza Vidal.

1.4 - SEDE DA CONTRATADA: A CONTRATADA tem sede de suas atividades em Goiânia, à Av. C-140 nº 413 - Jardim América.

1.5 - FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre de autorização do Prefeito Municipal de Goiânia, licitação realizada e homologada por determinação do Secretário de Serviços Públicos, agindo no exercício de suas atribuições, na forma do Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967 e Lei 6.946 de 17 de setembro de 1981, e conforme processo administrativo nº 025.603-4 protocolado na Secretaria de Serviços Públicos.

2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 - NATUREZA DOS SERVIÇOS E FORMA DE SUA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato é a reforma da E.M.P.G JOÃO PAULO I - Jardim América, nesta Capital, cujo projeto anexado ao processo nº 025.603-4, fica fazendo parte integrante deste contrato.

2.2 - NORMAS TÉCNICAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de que trata o presente contrato de acordo com as melhores normas técnicas específica e empregando exclusivamente materiais e mão-de-obra de primeiríssima qualidade: só se admitirá o emprego de materiais inferiores ao constante das especificações, bem como de mão-de-obra não especializada, se a Secretaria de Serviços Públicos aprovar previamente e por escrito a substituição.

2.3 - ALTERAÇÃO DO(S) PROJETO(S), OMISSÕES E ACRÉSCIMOS: Qualquer alteração do projeto ou adoção de diretrizes técnicas não constante do projeto, da planta e das especificações, assim como os acréscimos de serviços, quando sugeridos pela CONTRATADA, dependerão sempre de prévia e escrita aprovação da Secretaria de Serviços Públicos, reservando-se a esta, porém, a faculdade de dar solução aos casos técnicos omissos e de introduzir modificações no projeto sem anuência da CONTRATADA. Quando da alteração do projeto resultarem acréscimo de obra nele não previsto, cujo custo não poderá ultrapassar o limite de vinte e cinco por cento (25%) do valor deste contrato, à CONTRATADA serão pagos os preços unitários correspondentes aos de sua proposta vencedora, ou, na falta deles, aos novos orçamentos parciais apresentados pela CONTRATADA e aceitos pela Secretaria de Serviços Públicos.

2.4 - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será feita por engenheiros designados pela Secretaria de Serviços Públicos, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra e locais onde se encontrarem depositados materiais destinados aos serviços referidos no presente contrato. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução da obra, que deverá apresentar solidez e perfeição absolutas.

2.5 - DA AÇÃO FISCALIZADORA: Os fiscais da Secretaria de Serviços Públicos terão amplos poderes para, mediante instruções por escrito:

a) Exigir da CONTRATADA a imediata retirada de engenheiros, mestres e operários que embarcam a fiscalização, não atendam a seus pedidos ou cuja permanência na obra seja considerada inconveniente;

b) Recusar material(is) de má qualidade ou não especificado(s) e exigir sua retirada da obra;

c) Sustar quaisquer serviços executados em desacordo com a boa técnica e exigir sua reparação ou demolição e substituição por conta da CONTRATADA;

- d) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços;
- e) Determinar ordem de prioridade para os serviços;
- f) Exigir a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos além dos que estiverem em serviço, desde que considerados necessários pela Secretaria de Serviços Públicos.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA

3.1 - GÊNERICAS: Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à CONTRATADA:

a) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das leis trabalhistas e da Previdência Social, sendo a única responsável pelas infrações que cometer;

b) Ressarcir os danos ou prejuízos causados à PREFEITURA e a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos.

4 - CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

4.1 - ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E PRAZOS: A CONTRATADA terá o prazo de quarenta e cinco dias corridos, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4.2 - PRORROGAÇÃO: O Prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria de Serviços Públicos, se requerido pela CONTRATADA durante a vigência do contrato. A prorrogação, entretanto, só terá cabimento se verificado e comprovado alguns dos seguintes motivos:

- a) Calamidade pública;
- b) Greve generalizada de empregados;
- c) Interrupção dos meios de transporte;
- d) Acidente na obra que avarie, temporariamente, alguma parte executada, uma vez provado que o acidente não decorreu de culpa da CONTRATADA;
- e) Chuvas copiosas e suas consequências;
- f) Falta de energia elétrica, necessária à obra;
- g) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 1.058 do Código Civil Brasileiro.

5 - CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO, PAGAMENTO E DOTAÇÕES

5.1 - VALOR DO CONTRATO. FORMA E ÉPOCAS DOS PAGAMENTOS: Pela execução da obra prevista a PREFEITURA pagará à importância de Cr\$ 26.294.243, (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e três cruzeiros), dividida em parcelas, a saber:

- a) Quando da instalação do canteiro Cr\$ 7.888.272
- b) Quando concluída pinturas PVA e Óleo Cr\$ 10.500.000

c) Quando concluída pintura a Coralpar Cr\$ 4.500.000

d) Quando da entrega da obra Cr\$ 3.405.971

5.2 - RETENÇÃO DE PAGAMENTOS: Poderá ser retido o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos casos de trabalhos defeituosos ou débitos da CONTRATADA para com terceiros ou para com a PREFEITURA, desde que possam causar prejuízos materiais ou morais a esta.

5.3 - DOTAÇÃO: 1804.08420251 - 4110

6 - CLÁUSULA QUINTA - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

6.1 - DAS MULTAS E PENALIDADES: A CONTRATADA incorrerá nas seguintes multas e penalidades, ressalvados os casos previstos no item 4.2 da Cláusula Terceira:

6.1.1 - MULTAS:

6.1.1.1 - A multa contratual será calculada pela fórmula:

$$M = \frac{0,02V}{P}, \text{ onde}$$

M - valor da multa em cruzeiros

V - valor do contrato em cruzeiros

P - Prazo de execução em dias.

Aplicáveis à critério da PREFEITURA, no seguinte caso:

6.1.1.1.1 - Por dia consecutivo que exceder ao prazo para conclusão de etapas parciais ou término dos serviços, referentes à obra:

6.1.1.1.1.1 - Embora apenas por atrasos parciais, a aplicação da multa somente se efetivará se a obra não for concluída no prazo final fixado em cronograma Físico-Financeiro:

6.1.2 - DAS PENALIDADES:

6.1.2.1 - Sem prejuízo de outras medidas, aplicar-se-á à CONTRATADA a pena de suspensão de licitar com a PREFEITURA:

a) POR 06 (SEIS) MESES - quando incidir 02 (duas) vezes em atraso de obra ou serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitações; desde que o atraso seja superior a 60 (sessenta) dias e não haja justificativa da CONTRATADA, ou se ocorrer recusa em assinar contrato após a homologação da concorrência.

b) POR 01 (HUM) ANO - quando a CONTRATADA empregar material e/ou obras e serviços de qualidade inferior ou diferentes das especificações fornecidas pela Secretaria de Serviços Públicos.

c) POR MAIORES PRAZOS - que os estabelecidos nos incisos anteriores, a critério da PREFEITURA, nos casos em que a inadimplência acarretar graves prejuízos à administração.

6.2 - RECOLHIMENTO: Qualquer multa imposta pela PREFEITURA será recolhida aos seus cofres pela CONTRATADA.

7 - CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO E SANÇÕES

7 - POR ACORDO: Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência dos serviços executados.

7.2 - POR INICIATIVA DA PREFEITURA: A PREFEITURA terá o direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a CONTRATADA:

a) No caso de ser cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;

b) Quando, pela reiteração de impugnações feitas pela Fiscalização, ou pela Secretaria de Serviços Públicos, fica evidenciada a má fé ou a incapacidade da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou dissolver a firma;

d) Se a CONTRATADA transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia autorização da PREFEITURA;

e) Se a CONTRATADA deixar de iniciar os trabalhos de execução da obra, sem justo motivo devidamente comprovado, trinta (30) dias consecutivos após ser dada a ordem de serviço;

f) Se houver interrupção nos trabalhos, sem justo motivo devidamente comprovado, por mais de trinta (30) dias consecutivos;

g) Se a CONTRATADA reincidir em faltas já punidas;

l) No interesse do serviço público, devidamente justificado.

7.3 - OUTRAS SANÇÕES: Pelo inadimplemento contratual, além das fixadas neste contrato, poderão ser impostas à CONTRATADA quaisquer sanções previstas em Lei, sendo facultado ainda à PREFEITURA declarar-lhe a inidoneidade para transacionar com a PREFEITURA.

7.4 - INDENIZAÇÕES: Exceto no caso de rescisão por mútuo acordo, não caberá à CONTRATADA nenhuma espécie de indenização, ficando ainda estabelecido que, mesmo naquele caso, a PREFEITURA não pagará indenizações devidas pela CONTRATADA por força da Legislação Trabalhista.

8 - CLÁUSULA SÉTIMA - SUB-EMPREITADAS

8.1 - DAS SUB-EMPREITADAS: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização, poderá a CONTRATADA sub-empregar trabalhos ou serviços especializados relativos à obra em curso, devendo, no caso, os ajustes de sub-empregadas serem aprovados pela PREFEITURA. A CONTRATADA, entretanto, será responsável perante a PREFEITURA pelos serviços dos sub-empregados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados na obra o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA.

9 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - DAS OBRIGAÇÕES: Além de outras responsabili-

dades definidas, na Minuta Contratual, a CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1 - Regularizar perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-GO., e outros órgãos, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a Lei nº 5.194, de 24.12.66 e Resolução nº 104 de 22 de maio/70 do CONFEA.

10 - CLÁUSULA NONA - FORO

10.1 - ELEIÇÃO: Para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro desta Capital, Goiânia, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia.

É, por assim estarem justos, combinados e contratados, sendo que uma de suas vias constituirá o livro próprio de contrato da PREFEITURA, e após lido e achado conforme pelas partes, em presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas que a tudo assistiam.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
em Goiânia, aos 27 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito

IVAN MÁGALHÃES DE ARAÚJO JORGE

Secretário de Serviços Públicos

GETÚLIO DE SÁ FILHO

Procurador Geral

ILEGÍVEL

Construtora Vidal Ltda

ILEGÍVEL

Testemunha

ILEGÍVEL

Testemunha

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº-006/85

RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO que celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS "CRECHE SÃO DOMINGOS SÁVIO".

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito Municipal, Prof. NION ALBERNAZ e a Secretária Municipal da Educação, Profª DALÍZIA ELIZABETH MARTINS DOLES, assistidos pelo Procurador Geral do Município, Dr. GETÚLIO DE SÁ FILHO, todos brasileiros, residentes nesta Capital, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS "CRECHE SÃO DOMINGOS SÁVIO", representada por seu Presidente, Dr. ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR, doravante denominada apenas FUNDAÇÃO, à vista do contido no Processo nº 002.475-5/85, com fulcro na Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977, artigo 92, inciso XX, firmam o presente convênio de cooperação, mediante a observância das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem como objetivo a articulação de recursos humanos através de uma ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, para extensão do atendimento à educação e amparo às crianças carentes integradas à comunidade do Setor Pedro Ludovico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O MUNICÍPIO colocará à disposição da FUNDAÇÃO, sem ônus para esta, 5 (cinco) professores de ensino de 1º Grau, 01 (um) professor para a 4ª série, 01 (um) professor para recreação, 01 (um) porteiro servente, 01 (uma) merendeira, 01 (um) auxiliar de secretaria.

Parágrafo Primeiro - O pessoal acima mencionado será indicado do quadro da Secretaria Municipal da Educação.

excluindo-se a função de Diretoria que deverá ser indicada pela FUNDAÇÃO.

Parágrafo Segundo - A FUNDAÇÃO encaminhará mensalmente ao MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal da Educação, a frequência do pessoal à sua disposição, para inclusão de seu nome na Folha de Pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este convênio vigorará no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1985.

CLÁUSULA QUARTA - A FUNDAÇÃO, à vista do disposto no Decreto Municipal nº 1007, de 20 de dezembro de 1982, não poderá efetuar, dos alunos matriculados no estabelecimento, qualquer cobrança relativa a contribuição comunitária, seja a título de Taxa de Matrícula ou Taxa Escolar.

CLÁUSULA QUINTA - Acertam as partes que o presente convênio poderá ser denunciado no todo ou parcialmente, respeitado, entretanto, a vigência do ano letivo e sem ocorrência de prejuízo para os alunos matriculados.

CLÁUSULA SEXTA - O foro para dirimir as questões emergentes deste instrumento será sempre o de Goiânia, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim se acharem convencidos, firmam as partes o presente instrumento na presença das testemunhas em número legal.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

DALÍZIA ELIZABETH MARTINS DOLES

Secretária Municipal da Educação

GETÚLIO DE SÁ FILHO

Procurador Geral

ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR

Presidente da FPS

Testemunhas:

1a. - JAIRO DA CUNHA BASTOS

2a. - (ILEGÍVEL)

CONVÊNIO Nº 013/85

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS E O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, OBJETIVANDO OFERTA CONTÍNUA E SISTEMÁTICA DE CAMPOS DE ESTÁGIO PARA OS CURSOS DE PEDAGOGIA E LICENCIATURAS.

Aos 20 dias do mês de março de 1985, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, instituição de ensino superior, mantida pela Sociedade Goiana de Cultura, entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 73.729/74, situada à Praça Universitária, nº 1.140, Setor Universitário, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Reitor em exercício, Prof. JÔNATHAS SILVA, e o Município de Goiânia, a seguir denominado simplesmente Município, representado pelo chefe do Executivo, Prof. NION ALBERNAZ e a Secretária Municipal de Educação Profª DALÍZIA ELIZABETH MARTINS DOLES, assistidos pelo Procurador Geral do Município, Dr. GETÚLIO DE SÁ FILHO, assina e tem entre si ajustado o presente convênio que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Convênio, tem por objetivo a oferta contínua e sistemática de campos de estágio para os cursos de Pedagogia e Licenciaturas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UNIVERSIDADE - Compete à Universidade divulgar e sensibilizar os futuros estagiários e realizar a pré-matrícula para garantir o compromisso deles com o estágio supervisionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Compete à Secretaria da Educação divulgar e sensibilizar o pessoal Técnico Administrativo e docente da escola-campo, para desenvolver uma proposta conjunta do estágio supervisionado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ESCOLAS-CAMPO - A Secretaria da Educação do Município, deverá fornecer a relação das escolas da rede, que serão selecionadas, mediante os critérios estabelecidos pela UCG, e que posteriormente serão designadas como escolas-campo em comum acordo UCG/escola-campo.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUPERVISÃO - A Supervisão dos estagiários ficará a cargo do supervisor-didático (da UCG) e do supervisor profissional (da escola-campo), sendo que o número de estagiários por campo será determinado pelo acordo entre os respectivos supervisores. O supervisor-profissional deverá dispor de no mínimo duas horas semanais para atender os estagiários e o supervisor didático.

§ 1º - DA SUPERVISÃO DIDÁTICA - Compete ao Supervisor-didático da (UCG):

1 - Selecionar as escolas-campo de acordo com relação enviada pela Secretaria da Educação;

2 - Sensibilizar o pessoal técnico-administrativo e docente da escola-campo para desenvolver uma proposta conjunta de Estágio Supervisionado;

3 - Acompanhar e assessorar o estagiário em todas as etapas de seu trabalho: preparação, execução e avaliação;

4 - Visitar semanalmente os campos de estágio, a fim de acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades do estagiário;

5 - Promover encontros dos elementos envolvidos no estágio-supervisionado, a fim de acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades de estágio;

6 - Elaborar um relatório final, contendo as atividades desenvolvidas, as dificuldades encontradas na escola campo e as sugestões apresentadas.

§ 2º - DA SUPERVISÃO PROFISSIONAL - Compete ao supervisor-profissional da (escola-campo):

1 - Favorecer a integração do estagiário na escola-campo;

2 - Orientar e acompanhar o estagiário em todas as etapas (execução e avaliação) de seu trabalho;

3 - Discutir e registrar o desempenho do estagiário com o supervisor-didático;

4 - Acatar as sugestões do estagiário quando adequadas ao trabalho em execução;

5 - Favorecer ao Departamento de Educação a avaliação do desempenho do estagiário, no final do estágio;

6 - Participar dos encontros de avaliação com os elementos envolvidos no estágio.

CLÁUSULA SEXTA - A Prefeitura assume o ônus da remuneração do servidor encarregado da execução deste convênio, devendo o mesmo prestar 36 horas semanais de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração deverá corresponder ao montante do salário percebido pelo servidor na Universidade Católica de Goiás, assegurados todos os seus direitos e vantagens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO - A avaliação do Estagiário será feita pelos supervisores da UCG e da escola-campo, de acordo com o sistema de avaliação da Universidade.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ESTAGIÁRIOS - O Estagiário deverá assinar um termo de compromisso para com a UCG e com a Escola-Campo, explicitando o horário e as condições para o estágio.

CLÁUSULA NONA - A despesa decorrente da execução deste Convênio ocorrerá a conta verba 17.04-08.42.188.1005-3.1.3.1, conforme nota de empenho nº

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DURAÇÃO - O presente Convênio terá duração de dois (02) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, após uma avaliação feita pelas partes, quanto à sua validade. Será revogado, automaticamente, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir toda e qualquer dúvida advinha deste Convênio, não solucionada administrativamente.

E, por estarem justos, combinados e convenientes, firmam o presente instrumentos, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, abaixo assinadas.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de março de 1.985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

DALÍZIA ELIZABETH MARTINS DOLES

Secretária da Educação

GETÚLIO DE SÁ FILHO

Procurador Geral

JÔNATHAS SILVA

Reitor em Exercício da

Universidade Católica de Goiás

Testemunhas:

1º - (ILEGÍVEL) -

2º - (ILEGÍVEL)

CONVÊNIO Nº 017/85

Convênio entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o INSTITUTO EVANGÉLICO DONA IRACI.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, a seguir denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pelo Chefe do Executivo, Prof. NION ALBERNAZ e a Secretária Municipal da Educação, Profª DALÍZIA ELIZABETH MARTINS DOLES, assistidos pelo Procurador Geral do Município, Dr. GETÚLIO DE SÁ FILHO, e, de outro lado, o INSTITUTO EVANGÉLICO DONA IRACI, entidade educacional e cultural, CGC 02.922.151/0001-22, representado por seu Presidente, Pastor JOSÉ FRANCISCO MARQUES, doravante denominado apenas INSTITUTO, à vista do contido no Processo nº 006.986-4, firmam, com fulcro na Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1977, artigo 92, inciso XX, o presente convênio de cooperação, visando a expansão do ensino de 1º Grau (1ª fase), em caráter gratuito, com observância das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONVÊNIO - O INSTITUTO cede ao MUNICÍPIO, sem quaisquer ônus ou retribuições que não estejam estabelecidas neste convênio, o prédio e respectivas instalações de sua propriedade, localizado na: Rua Persona nº 14, Jardim Nova Esperança, nesta Capital, para funcionamento de um estabelecimento de ensino de 1º Grau (1ª fase) em 03 (três) turnos, sob a direção e coordenação exclusiva da Secretaria Municipal da Educação, em estrita obediência às normas estatuidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENCARGOS DO MUNICÍPIO - O MUNICÍPIO colocará à disposição do INSTITUTO pessoal necessário ao normal funcionamento da escola, de acordo com a modulação da Rede Municipal.

Parágrafo Primeiro - O pessoal acima mencionado será escolhido dentro do quadro da Secretaria Municipal da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS DO INSTITUTO - O INSTITUTO compromete-se a fornecer todo o mobiliário e instalações necessárias ao perfeito funcionamento da escola, correndo por sua conta as despesas com reforma do prédio, taxa de água e energia elétrica e demais encargos fiscais, sem que caiba ao MUNICÍPIO qualquer obrigação pelo ressarcimento.

CLÁUSULA QUARTA - O INSTITUTO, à vista do disposto no Decreto Municipal nº 1007, de 20 de dezembro de 1982, não poderá efetuar, dos alunos matriculados no estabelecimento, qualquer cobrança relativa a contribuição comunitária, seja a título de taxa de matrícula ou taxa escolar.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO - Este convênio vigorará por 12 (doze) meses, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1985, podendo ser renovado, se houver interesse das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - EXCLUSIVIDADE DE CESSÃO - Durante o período de vigência deste convênio, o INSTITUTO não poderá, sem o consentimento expresso do MUNICÍPIO, ceder, a qualquer título, suas instalações ou dependências a outros cursos ou instituições.

CLÁUSULA SÉTIMA - ANTECIPAÇÃO DO PRAZO - Este convênio poderá ser denunciado, no todo ou em parte, e ter antecipado o prazo de sua vigência, desde que não haja prejuízos para os alunos matriculados.

CLÁUSULA OITAVA - FORO - Para dirimir qualquer dúvida relativa a este instrumento, as partes elegem o foro desta Capital - Goiânia.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas, também abaixo assinadas.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de abril de 1985.

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

GETÚLIO DE SÁ FILHO

Procurador Geral

DALÍZIA ELIZABETH MARTINS DOLES

Secretária da Educação Municipal

Pastor JOSÉ FRANCISCO MARQUES

Presidente

Testemunhas:

1ª - (ILEGÍVEL)

2ª - (ILEGÍVEL)

EDITAIS

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DO MATERIAL E PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

OBJETO: Aquisição de Rádios, Ferramentas, Madeiras e Materiais Diversos para Sinalização, destinados à Coordenadoria de Trânsito Urbano, da Secretaria de Ação Urbana.

DATA: Dia 16 de maio de 1985.

HORÁRIO: Às 15:00 horas.

LOCAL: Sede da Coordenadoria do Material e Patrimônio, situada à Rua Jaraguá nº 1.112, Vila Aurora, nesta Capital.

EDITAL: De nº 010/85-CMP, contendo todas as especificações devidas, encontra-se afixado no quadro de avisos no endereço acima e à disposição das firmas interessadas.

Goiânia, 03 de maio de 1985.

ALDERICO LOPES DE OLIVEIRA
Coordenador

VISTO:

Lázaro Pires Faleiro
Secretário da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ASSESSORIA ESPECIAL DE CULTURA
MUSEU DE ARTE DE GOIÂNIA**

**IIº SALÃO NACIONAL DE ARTES
PLÁSTICAS DE GOIÂNIA
EDITAL**

1 - EDITAL

O Museu de Arte de Goiânia comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para participação no IIº Salão Nacional de Artes Plásticas de Goiânia de 12 de agosto a 13 de setembro de 1985 destinado a desenho, escultura, pintura e gravura, cuja realização dar-se-á no período de 23 (vinte e três) de outubro a 24 (vinte e quatro) de novembro de 1985.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do Salão Nacional de Artes Plásticas de Goiânia, artistas que inscreverem obras de sua autoria e propriedade. As obras deverão estar conveniente-

mente preparadas para a exposição (secas, emolduradas, montadas em base);

2.2 - Os trabalhos não poderão ser executados com material deteriorável ou que possa ocasionar modificações não propositalmente nas características formais da obra, durante o período de exposição, ou aqueles que, por qualquer razão venham a prejudicar a apresentação dos demais concorrentes.

3 - INSCRIÇÃO

3.1 - Em cada categoria que se inscrever, o candidato deverá apresentar 03 (três) obras, sempre acompanhadas das respectivas fichas de inscrição devidamente preenchidas (as fichas devem ser originais).

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá estipular por escrito o valor de referência para fins de aquisição, para cada um de seus trabalhos, não podendo sob hipótese alguma ser superior a 06 (seis) salários mínimo.

3.3 - Os candidatos residentes fora de Goiânia, deverão enviar seus trabalhos com frete pago, ficando entendido que o M.A.G., poderá providenciar a devolução dos trabalhos aos expositores, com frete a pagar, isento de responsabilidade pelo extravio dos trabalhos, ou danos que o transporte lhes cause.

3.4 - Os participantes deverão retirar os trabalhos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de divulgação para os não selecionados e do encerramento da mostra para os selecionados. Expirado este prazo os trabalhos serão incorporados ao M.A.G., reservando-se a este direito para decidir sobre sua finalidade.

3.5 - As inscrições serão realizadas no período de 12 (doze) de agosto a 13 (treze) de setembro de 1985. O endereço para remessa e local de recepção é:

- Museu de Arte de Goiânia (M.A.G.)

Rua 01 nº 605 - Setor Oeste - Bosque dos Buritis - Goiânia-Go. - CEP: 74.000

Fone: 224-5666 - Ramal 157

Reserva Técnica: de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00 horas.

4 - SELEÇÃO

4.1 - As tarefas de seleção e indicação dos trabalhos para fins de premiação serão realizadas por uma Comissão Julgadora composta por 01 (hum) crítico de arte, 01 (hum) elemento votado pelos artistas, 02 (dois) indicados pela Assessoria Especial de Cultura e 01 (hum) representante da Prefeitura que presidirá a Comissão.

4.2 - Calendário

4.2.1 - Seleção:

Dias 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de setembro de 1985.

4.2.2 - Divulgação dos Selecionados e Premiados de 01 (hum) a 07 (sete) de outubro de 1985.

4.2.3 - Premiação e Vernissage:

Dia 23 (vinte e três) de outubro de 1985 às 21:00 horas no M.A.G.

4.2.4 - Encerramento:

Dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 1985.

5 - EXPOSIÇÃO

5.1 - A mostra permanecerá do dia 23 (vinte e três) de outubro a 24 (vinte e quatro) de novembro de 1985, ficará aberta ao público das 08:00 às 18:00 horas. Aos sábados domingos e feriados das 10:00 às 16:00 horas.

5.2 - Cada candidato terá direito a ocupar no ambiente reservado pela exposição, o máximo de 04 (quatro) metros lineares (horizontal).

5.3 - As despesas com montagens especiais correrão por conta dos candidatos.

5.4 - O M.A.G., não se responsabilizará pelos danos sofridos pelas obras expostas, salvo se ficar comprovada a negligência dos funcionários incumbidos de sua guarda.

5.5 - Não poderá ser retirada do recinto ou modificada a posição de qualquer obra exposta no salão sem a prévia autorização da equipe organizadora.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 - Serão atribuídas pela Prefeitura de Goiânia, atra-

vés do M.A.G., e a critério da Comissão Julgadora, prêmios nominais de aquisição, prêmios de aquisição e prêmio aquisição ao artista goiano mais promissor. As obras premiadas enriquecerão o acervo do M.A.G.

6.2 - Serão conferidos 05 (cinco) prêmios nominais de aquisição no valor de 09 (nove) salários mínimo aos prêmios:

- * Prêmio Nominal Cora Coralina
- * Prêmio Nominal João Bênnio
- * Prêmio Nominal D. J. Oliveira
- * Prêmio Nominal Ático Vilas Boas

* Prêmio Nominal Belkis Spenciere de Mendonça

6.3 - Serão atribuídos 05 (cinco) prêmios de aquisição no valor de 06 (seis) salários mínimo a cada ...

6.4 - Será atribuído a critério da Comissão Julgadora, ao artista goiano mais promissor do Salão Nacional de Artes Plásticas de Goiânia, um prêmio especial de 09 (nove) salários mínimo.

6.5 - A premiação de trabalho realizado em parceria ou em grupo de artistas, será outorgada pelo responsável da obra, dado este que deverá constar obrigatoriamente na ficha de inscrição.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O Salão terá um artista homenageado, isento de julgamento seletivo e não concorrendo a prêmios.

7.2 - Serão conferidos certificado de participação e premiação aos artistas selecionados.

7.3 - Os casos omissos no presente regulamento com relação à seleção e premiação, serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

7.4 - Outros casos omissos ficarão a cargo da Comissão Organizadora do Salão, designada pela Assessoria Especial de Cultura da Prefeitura Municipal de Goiânia.

7.5 - O ato de inscrever trabalhos no Salão Nacional de Artes Plásticas de Goiânia, implica para cada candidato sua integral aceitação de todas as partes deste regulamento.

7.6 - Somente terão acesso às obras os funcionários designados para o seu recebimento e os membros do júri.

PREFEITURA DE GOIÂNIA ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS

EDITAL DE CONCURSO INTERNO PARA TRANSPOSIÇÃO À CLASSE DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL - III (DATILÓGRAFO)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização do Chefe do Executivo Municipal, contida no Processo n. 010.096-4 de 07/03/85, FAZ SABER que se acham abertas as inscrições para o Concurso Interno, por transposição, à classe de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NÍVEL - III (DATILÓGRAFO), com vencimento inicial atual de Cr\$ 435.000 (quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), para o provimento de 50 (cinquenta) vagas, observadas as seguintes condições:

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

- Executa serviços gerais de escritórios, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários; opera mesa telefônica; recepção ao público externo; executa serviços de vendas de bilhetes em parques municipais; executa trabalhos de datilografia em geral.

2. AS INSCRIÇÕES serão aceitas no período de 13 a 31 de maio de 1985, das 08:00 (oito) às 18:00 (dezoito) horas, no CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, situado à Rua 70, n. 199, Setor Central, FONE: 224-7782.

3. PODERÃO INSCREVER-SE os interessados de ambos os sexos que atendam aos seguintes requisitos:

- I - Seja brasileiro;

II - Seja funcionário do Quadro Próprio da Prefeitura;

III - Tenha concluído curso de 1o. Grau;

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO os candidatos deverão apresentar:

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira Funcional ou documento equivalente;

III - Título Eleitoral (atualizado)

IV - 02 (duas) fotos 3x4, recentes, tiradas de frente e sem cobertura;

V - Comprovante de conclusão de curso de 1o. Grau;

5. Aceita a inscrição, o candidato receberá o Manual de Instrução e o Cartão de Identificação, sem o qual não será admitida sua participação nas provas.

6. Não será permitida, sob nenhum pretexto, inscrição condicional, devendo todos os documentos serem apresentados no ato da mesma.

7. O concurso para preenchimento das vagas à classe de AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL-III, será realizado em duas fases:

1a. FASE: Constará de 04 (quatro) provas escritas, todas eliminatórias, aplicadas em conjunto, com duração de 04 (quatro) horas, versando sobre as disciplinas integrantes do programa constante do Manual de Instruções, fornecido ao candidato no ato da inscrição.

2a. FASE: Será eliminatória e classificatória, constará de uma prova prática de datilografia onde o candidato aprovado nas provas escritas, deverá transcrever um texto de 900 toques em 06 minutos.

8. As provas escritas do Concurso Interno versarão sobre o conteúdo específico das matérias constantes do Manual de Instruções, obedecendo a programação curricular e abrangendo as áreas de:

I - Comunicação Expressão (peso 01)

II - Estudos Sociais (peso 01)

III - Ciências Exatas (peso 01)

IV - Ciências Naturais (peso 01)

9. Os graus variam de 0 (zero) a 100 (cem).

10. Será considerado habilitado na prova escrita o candidato que:

a) obtiver o grau mínimo de 50 (cinquenta) em cada prova;

b) obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta), no conjunto das provas.

11. A aprovação final será obtida pelo candidato habilitado nas provas escritas que conseguir grau mínimo de 60 (sessenta), assim como na prova prática. A classificação será obtida aplicando-se a média aritmética dos resultados das notas das duas fases.

12. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, eliminando-se do concurso o candidato faltoso.

13. Em nenhuma hipótese será concedida revisão de provas;

14. Os resultados das provas serão homologados pelo Secretário da Administração Municipal.

15. Será excluído, por ato do Presidente da Comissão Especial do Concurso, o candidato que:

a) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato, em forma escrita, oral ou por qualquer outra forma;

c) for colhido em flagrante, utilizando-se de qualquer meio tentando burlar a prova ou for responsável por falsa identidade pessoal.

16. As provas escritas do concurso serão realizadas no dia 23 de junho de 1985, em lugar e horário constantes do Manual de Inscrições, além de serem divulgadas pela imprensa local. A data e local da prova prática serão oportunamente divulgados.

17. Serão publicados no Diário Oficial do Município os resultados apenas dos candidatos aprovados.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvido, quando necessário, o Secretário da Administração Municipal.

19. Este Concurso está sujeito às normas do Regulamento de Promoção, Acesso e Transposição, e, subsidiariamente, do Regulamento de Concurso Público aprovado pelo Decreto n. 203, de 02/04/84 e demais legislação pertinente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 7 dias do mês de maio de 1985.

LÁZARO PIRES FALEIRO
Secretário da Administração